ANNO XXXIV N. 181.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

TERÇA FEIRA 10 DE AGOSTO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Arecaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas:
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.
2 Quarto minguante a 1 minuto depois do meio dia.
9 Lua nova as 2 horas e 53 minutos da manhãa.
16 Quarto crescente as 9 horas e 23 minutos da manhãa.
24 Lua cheia as 11 horas e 52 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 6 horas e 6 minutos da manhãa,
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
9 Segunda. S. Romão soldado; Ss. Secundiano e Veridiano mm.
10 Terça. S. Lourenço diac. m.; S. Adeodato m.
11 Quarta. Ss. Tiburcio e Susana mm.; S. Digna.
12 Quinta. S. Clara v. f.; Ss. Aniceto e Fontino irs. mm.
13 Sexta. Ss. Hyppolito e Cassiano mm.; S. Candida v.
14 Sabbado. S. Eusebio presb.; Ss. Demetrio e Mercurio mm.
15 Domingo. Assumpção de N. S.; S. Alipio b.; S. Anulfo b.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

RELATORIO

apresentado a' assembléa geral legislativa na segunda sessão da decima legislatura, pelo ministro e secretario d'estado dos negocios do imperio, Marquez de Olinda.

(Continuação do n. 179.)

§ III.

Colonias, e presidios militares.

O estado em que se acham estes estabelecimentos consta do relatorio do director da repartição geral das terras publicas.

A leitura deste documento deixa ver que, se elles não teem produzido todos os beneficios que a sua creação promettia, prestam todavia utilidade que se não pode desconhecer.

O devassamento das mattas de Jacuipe, e a segurança de que ja alli se goza, são vantagens que se devem ás colonias de Pimenteiras, e de D. Leopoldina, apezar das difficuldades com que teem lutado e lutarão ainda

A navegação de Goyaz e' capital da provincia do Pará' pelo Araguaya e Tocantins, facilitada e protegida pelas colonias Santa Barbara, Santo Antonio, Santa Cruz e Santa Leopoldina se he ainda contrariada por grandes embaraços e perigos, força he confessar que se faz muito mais livremente depois do estabelecimento destas colonias.

Ha, porém, cousas invenciveis nas actuaes circumstancias do paiz, que retardam o seu desenvolvimento, e difficultam a sua administração.

Se, por um lado, a circumstancia de se acharem estes estabelecimentos separados por longas distancias dos lugares povoados, tem de embaraçar seu desenvolvimento, por outro, a necessidade de dar protecção aos viandantes reclamava imperiosamente essas creações.

Daquella circumstancia resulta que só com grande esforço e avultadas despezas, se póde deter nelles alguma população, e a quasi impossibilidade de exercer-se a necessaria fiscalisação sobre os actos dos seus directores, os quaes infelizmente nem sempre tem correspondido a confiança do governo.

Mas nem por isso tem este deixado de insistir no emprego de todos os meios a seu alcance para melhorar o seu estado, e no proposito de se ir creando nos pontos onde a sua necessidade se faz mais sentir.

Assim, levou-se a effeito o estabelecimento de uma dessas colonias na estrada que segue da cidade da Constituição, na provincia de San Paulo, a' villa de Santa Anna do Parnahyba, na de Matto Grosso. O seu fim he não só prestar facilidades e segurança aos viandantes, mas tambem auxiliar o serviço do correio, para o qual se destinou parte dos colonos, formando uma classe especial.

Na provincia de Matto-Grosso foi tambem creada uma colonia, a dos Dourados, cuja posição a deve tornar muito importante.

Ultimamente o governo autorisou o presidente da provincia de S. Pedro para dar principio ao estabelecimento de outra nas margens da lagoa do Forno sendo destinada a de defender os habitantes dessas paragens das depredações dos Indios selvagens, que as infestam.

Finalmente, o governo approvou a deliberação que tomou o presidente da Bahia, de crear dous pequenos centros de colonos militares nas margens do rio Pardo, com o fim de facilitar-se a navegação deste rio, devendo dar-lhes uma organisação simples, e economica.

§ IV.

Cathechese e civilisação dos Indios.

O governo não tem cessado de prover com a maior solicitude, na acanhada esphera dos recursos de que dispõe, sobre a sorte dos Indios que ainda vagueiam pelas nossas florestas, e dos que ja se acham reunidos nos aldeamentos existentes em differentes provincias, lutando, porém, constantemente com graves difficuldades, que ninguem deixa de conhecer.

Avultam estas difficuldades quanto aos trabalhos da catechese, sendo a primeira a falta de pessoas que a taes trabalhos se dediquem, reunindo as qualidades e condições, sem as quaes nenhum fructo se póde delles tirar — intelligencia especial, severa probidade, zelo extraordinario, e sobretudo abnegação dos commodos e vantagens da vida social.

A experiencia dos seculos passados, e ainda a dos nossos dias, fez nascer no animo do meu illustrado antecessor, a convicção de que só o elemento religioso he capaz de, permanentemente, desprender os selvagens das brenhas em que vivem internados, attrahindo-os para os aldeamentos, primeiro e decisivo passo para a vida da civilisação.

Esta he tambem a minha opinião; mas fallecem os meios de po-la em pratica.

Não temos missionarios, nem por ora he possivel obtê-los de outros paizes.

Intentou o meu antecessor diligenciar para este fim padres francezes; mas as missões em que esses dignos padres estavam empregados em differentes partes, a todos absorviam.

Entretanto, hoje, mais do que nunca, nos he sensivel a falta de sacerdotes que se dediquem a esse meritorio serviço.

Em diversas provincias, e principalmente nas do Pará, Maranhão, e Espirito-Santo, tem ultimamente apparecido hordas de Indios selvagens, buscando espontaneamente a protecção dos homens civilisados, com demonstrações de desejarem sinceramente estabelecer-se entre elles. A lei imperiosa da necessidade os tem impellido a abandonar a vida nomada e incerta das florestas; porque a progressiva disseminação da nossa população, e o devassamento das mattas, reduzindo os territorios em que se abrigavam, tem-lhes diminuido consideravelmente os meios de subsistencia.

Resta-me declarar que, por motivo desta affluencia de Indios selvagens ao seio da nossa sociedade, e tambem por se ter tratado de melhorar a administração das aldeias, as despezas com este ramo de serviço publico tem crescido, e faz-se necessario elevar a respectiva verba.

Assim o exigem não só os nossos interesses, mas tambem o dever, que nos corre, de não faltar ás leis da humanidade para com esses infelizes.

Entretanto avultada he ja' a despeza que se faz com este ramo de serviço, não só em relação aos aldeamentos, mas tambem com os auxilios prestados aos padres capuchinhos que se dedicam a' catechese.

As minuciosas e amplas informações que se contem no relatorio do digno director da repartição geral das terras publicas, me dispensam de tocar em outros pontos.

Para resolver o governo sobre a revisão do regulamento de 1844, relativo a' directoria dos Indios, e sua catechese, pediram-se informações a's presidencias de provincias, occorrendo que em um trabalho desta ordem sera' necessario attender a's circumstancias peculiares das localidades. Logo que o governo se ache habilitado procurara' satisfazer ao intuito da lei.

OBRAS PUBLICAS.

§ I.

Estradas de ferro.

De D. Pedro II.—Achando-se concluida a maior parte da primeira secção desta via ferrea, foi aberta ao transito publico no dia 30 de março ultimo.

Comquanto só depois de organisados os balanços no fim do semestre, se possa fazer juizo sobre o grão de importancia que tomará por ventura o trafego nessa parte, he de crer, todavia, que não será muito avultado, emquanto a linha não chegar ao ponto de Belém.

Proseguem os trabalhos da dita secção, e dentro em pouco deve o trilho chegar ao dito ponto, cuja posição ao pé da serra contribuirá para aliviar a lavoura de uma parte dos dispendiosos transportes actuaes.

Vão ter começo os trabalhos relativos a segunda secção. Razões concorreram para que este facto se demorasse até agora, e nem se póde considerar como perdido o tempo que se tem passado.

Em primeiro lugar, entendeu a directoria da companhia que era conveniente não contractar a execução desses trabalhos, senão depois de ter sido estudado o alinhamento por engenheiros de sua confiança, e sob sua direcção.

Pareceu-lhe, além disso, que seria muito util estabelecer nesta cidade o concurso para a empreitada dos trabalhos da serra, para que o respectivo contrato fosse celebrado pelas pessoas mais immediatamente interessadas na prosperidade da empreza, e em presença, não só dos engenheiros que estudaram os planos, mas tambem dos directores que conhecem o paiz, e que devem ter aprendido muito com a experiencia da primeira secção.

O governo approvou este procedimento, e o facto acaba de justifica-lo.

Apresentaram-se no concurso varias propostas para toda a segunda secção, das quaes foi preferida a que offereceu melhores vantagens.

Acha-se annexo o contrato que foi celebrado. Lendo-o, se conhece que todas as conveniencias foram devidamente consultadas. Accresce que sobre as habilitações dos contratantes existem boas informações transmittidas pela legação do Imperio nos Estados Unidos.

A directoria requereu, em virtude da disposição do artigo primeiro da lei n. 912 de 26 de agosto de 1857, a garantia do Estado para levantamento, por emprestimo feito fóra do paiz, da terça parte do seu capital, na importancia de 12,666:666$000, e o governo a concedeu, parecendo-lhe azada a occasião para attrahir capitaes estrangeiros.

Foram ja expedidas as ordens necessarias para Londres, e he de esperar que brevemente se tenha noticia de haver-se concluido aquella transacção, que tanto interessa a companhia como ao paiz.

Uma vez principiados os trabalhos na serra, e havendo certeza do que a companhia terá a sua disposição os fundos necessarios para as obras mais pesadas da segunda secção, e de grande parte da terceira e quarta, se poderá considerar em prospero andamento esta empreza, cujo exito feliz dará os mais vantajosos resultados em beneficio da agricultura do paiz.

Não posso deixar, finalmente de testemunhar que o illustrado presidente da companhia, e os dignos membros da directoria, tem bem merecido, pelos esforços e zelo com que desempenham as funcções que lhes estão incumbidas, a confiança e os elogios do governo e do paiz.

Da Bahia.—No dia 20 de janeiro do corrente anno foi lançada no mercado de Londres a empreza desta estrada, e obteve o melhor acolhimento, sendo prova disto o facto de se terem feito pedidos para mais do dobro do capital preciso, que era de 1,800000 libras, em 90,000 acções de 20 libras cada uma. Assim a distribuição das acções foi logo feita, e subscripto todo o capital, a excepção de 5,000 acções que foram reservadas para serem distribuidas na praça da Bahia.

Segundo participa o presidente da provincia, tendo elle nomeado uma commissão, a qual encarregou esta distribuição, haviam apparecido pedidos para numero muito superior ao das referidas acções, as quaes ja foram distribuidas.

Por decreto n. 2123 de 13 de março ultimo, o qual se acha annexo, foi alterada a disposição contida no final da primeira parte do artigo cinco capitulo segundo dos estatutos da companhia desta estrada, approvados por decreto n. 1614 de 9 de junho de 1855, e explicada a clausula quarta do artigo segundo da convenção approvada por decreto n. 1615 da mesma data, combinada com o art. 39 dos estatutos approvados pelo primeiro destes decretos.

Do Recife.—No dia 9 de fevereiro ultimo, foi aberta ao transito publico a primeira secção desta estrada, a qual se estende da capital a villa do Cabo, e o serviço da linha tem-se feito com regularidade, sendo numerosa a concurrencia do publico em se aproveitar das facilidades desta via de communicação.

A respectiva directoria em Londres, com approvação da assembléa geral dos accionistas, pede se lhe estenda o favor da lei de 26 do agosto do anno passado, ja concedido a estrada de D. Pedro II, e attentas as circumstancias da empreza, o governo resolveu affirmativamente.

De Mauá.—Tem continuado a fazer-se com regularidade o serviço nesta via via ferrea, e conserva-se em bom estado toda a linha.

O augmento dos passageiros tem sido constante. No anno de 1856 o seu numero foi de 39,057; no passado subio a 47,216. A differença he de cerca de 20 por cento para mais.

Igual facto se observa, quanto ao transporte das cargas. A renda que produzio no anno passado, na importancia de 185:082$, apresenta, comparada com a do anterior, que foi de 90:127$660, a differença de cerca de 105 por cento para mais.

A receita geral subio a 310:224$, e as despezas de costeio foram de 238:430$, ficando liquida a somma de 71:794$, ou cerca de 3,5 por cento sobre o capital realisado.

No anno anterior de 1856, este liquido foi apenas de 14:547$780, ou cerca de 0,7 por cento sobre o dito capital.

De Santos a Jundiahy, na provincia de S. Paulo.—Tendo o governo tomado em consideração uma representação que lhe dirigiram os emprezarios desta estrada, prorogou por dous annos, pelo decreto n. 2124 de 13 de março ultimo, o qual se acha annexo, o prazo marcado na condição 1ª do de n. 1759 de 26 de abril de 1856 para a formação da companhia que tem de realisar a sua construcção, e outro sim alterou as condições 7ª, e 16ª das que acompanham o citado decreto n. 1759.

Da bahia de Nictheroy ao ponto mais conveniente do rio Parahiba na cidade de Campos, da provincia do Rio de Janeiro.—Em dezembro ultimo contratou o presidente da provincia a construcção desta via ferrea, garantindo o juro de 7 por cento ao capital fixado de 12,000:000$, sendo dirigidos por engenheiros nacionaes os trabalhos de exploração, levantamento de plantas.

Foram ja sujeitos á approvação do governo, e pendem de parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado os estatutos da companhia que se ha de organisar.

Da provincia de Pernambuco, ligando o porto de Tamandaré a parte inferior do rio Una.—Por decreto n. 1980 de 28 de setembro de 1857 concedeu o governo, nos termos do n. 641 de 26 de junho de 1852, e em virtude da lei n. 939 de 26 de setembro deste anno, á companhia que fôr organisada por Luiz de Carvalho Paes de Andrade, e outros, privilegio exclusivo por 66 annos para construcção desta estrada.

A companhia deverá formar-se no prazo de um anno, começar os trabalhos no do anno seguinte, e conclui-los no de tres, sendo estes contados da data de sua formação.

Foram estabelecidas, nas condições que acompanharam esta concessão, todas as vantagens e garantias ligadas ás outras da mesma natureza.

§ 2.

Obras publicas no municipio da côrte.

Cães da Gloria.—Tornando-se cada dia mais urgente attender ao estado de ruina do antigo cães da Gloria, o qual se tinha tornado por vezes quasi intransitável, em consequencia de desmoronamentos causados pelos violentos embates do mar em occasiões de ressacas, visto como não só esse caes he a unica via de communicação, que ha, entre o centro da cidade, e os populosos e frequentados bairros do Cattete, e dahi em diante, mas tambem estavam em perigo os predios situados em frente do mesmo cães; contratou o governo com um emprezario, segundo as condições que acompanham o decreto n. 2062 de 23 de dezembro ultimo, a construcção de um novo cães, tendo mais largura na rua actual, e com uma rua nova, desde a praça da Gloria até a travessa dos Carmelitas no largo da Lapa.

Obrigou-se o dito emprezario.

A construir uma muralha no mar entre os pontos indicados, com a necessaria solidez, devendo ter em sua base a largura de 40 palmos, e terminar com a de 15. O parapeito tera' a largura de 4 palmos, e a altura de 6, alem da coberta, que devera' ser de cantaria.

A aterrar toda a extensão desde esta muralha até a linha beira-mar actual.

A construir um paredão por detra's da rua nova que se formar, terminando com a largura de 7 palmos, e tendo um parapeito com 5 palmos de alto e 2 de largo.

A formar e calçar a nova rua.

A concluir todas as referidas obras no prazo de 24 mezes.

Tendo sido estudada a materia por pessoas competentes, e afinal organisado o plano das obras, e formado o seu orçamento por um muito habil engenheiro, ajustou-se o governo pela quantia de .... 750:000$, incluindo-se nella o valor das casas, e terrenos que he necessario comprar ou desapropriar.

A construcção de todas as obras sera' inspeccionada por um engenheiro nomeado pelo governo. Foi encarregado destas funcções o muito distincto engenheiro hydraulico C. Neats.

Este contrato esta' sujeito a' approvação do poder legislativo.

Mas cumpre-me participar que, reconhecendo o perigo que havia na demora, ordenei que se desse começo a's obras, e para occorrer a's suas despezas abri um credito extraordinario na importancia de 375:000$. A assembléa geral legislativa, a cuja approvação sera' elle submettido, resolvera' em sua sabedoria.

Canal no mangue da cidade nova.—Tendo-se concluido as 50 braças deste canal, que por ensaio tinha o governo mandado fazer, e parecendo-lhe que, tomando por base as despezas, em que esta parte das obras importou, contrataria vantajosamente a construcção do mesmo canal em toda a extensão em que deve ser aberto, assim praticou, celebrando contrato, segundo as condições annexas ao decreto n. 2117 de 6 de março deste anno.

Nos ultimos relatorios do meu illustrado antecessor se acha demonstrada a necessidade urgente da realisação desta obra, para, extincção do mangue que naquelle populoso bairro se conserva, formando um grande e permanente fóco de infecção.

Este canal devera' começar junto a' praça do Rocio Pequeno, e findar na ponte do Aterrado, tendo a largura de 54 palmos e meio, e cerca de 11 de profundidade, para que haja sempre 5 palmos de agua na baixa-mar.

A sua construcção executada de inteira conformidade com as referidas 50 braças.

Como dependencias do canal o emprezario se obrigou:

A fazer os aterros lateraes necessarios entre as ruas do Mangue, e do Aterrado com caminhos para os empregados, e animaes que se empregarem na sirga dos barcos; com passeios calçados; e com as muralhas de segurança que forem precisas.

A construir uma bacia proxima a' referida praça, tendo 100 palmos de largura e 200 de comprimento.

A construir tambem tres pontes de pedra e ferro, 2 pensis e 1 pontilhão.

Todas as obras deverão ficar concluidas até o fim do anno de 1862. Para inspecciona-las e fiscalisa-las, foi nomeado o mesmo insigne engenheiro C. Neats.

O governo obrigou-se a pagar por ellas a somma de 1,378:000$.

O contrato ficou dependente da approvação do poder legislativo.

Ponderando, entretanto, os inconvenientes que havia em se não proseguir nesta obra ja começada, e da qual havia o meu nobre antecessor dado conhecimento a' assembléa geral legislativa, determinei que se desse desde logo execução ao dito contrato, abrindo para isso um credito extraordinario, na importancia de 250:000$ sobre o qual a mesma assembléa, a cuja approvação sera' sujeito, resolvera' como entender.

Alargamento da rua do Cano.—A' vista das difficuldades que appareceram e foram expostas no relatorio do anno passado, não tem podido continuar os trabalhos a que ja tinha dado principio a companhia que desta obra se encarregou, limitando-se a' abertura da parte comprehendida entre o ponto onde findava a mesma rua, e o largo do Paço.

Pende de deliberação da camara dos Srs. deputados um requerimento, em que essa companhia solicita alguns novos favores, sem os quaes lhe não será possivel proseguir.

Esgoto das aguas pluviaes, e limpeza das casas.—Depende da approvação do respectivo contrato celebrado com o governo, a realisação da empreza que tomaram sobre si J. F. Russell, e J. P. Vianna de Lima para esta obra e serviço.

Serviço de transporte na linha da Gavia.

Attendendo o governo aos motivos que allegaram os emprezarios do serviço de transporte por carris de ferro desde o largo da Mãi do Bispo até o lugar denominado — Boa Vista — no caminho que conduz á Gavia, prorogou-lhes por mais seis mezes o prazo de um anno que lhes tinha sido concedido, afim de levarem a effeito a organisação da companhia que tem de estabelecer o dito serviço.

Além disto, foram alteradas a 1ª e 15ª condições annexas ao decreto n. 1733 de 12 de março de 1856, que autorisou a referida empreza, ficando estabelecido: 1º, que o ponto de partida da linha de que se trata será, em vez do dito largo da Mãi do Bispo, o de Moura, devendo a mesma linha seguir pelo cães de Santa Luzia em direcção ao largo da Ajuda, e obrigando-se ao mesmo tempo os emprezarios a fazer as obras necessarias para segurança do referido cães; 2º, que o prazo fixado de 20 annos, para o gozo do privilegio, que foi dado á companhia que se organisar, sera de 30.

Serviço de transporte na linha da Tijuca.

Tiveram começo, e progridem os trabalhos relativos ao estabelecimento da outra linha de identica natureza entre a praça da Constituição e o alto da serra da Tijuca, segundo as condições annexas ao decreto n. 1742 de 29 de março de 1856.

Levaram-se a effeito todos os reparos de que necessitava o paço da camara dos Srs. deputados.

Obras a cargo da inspecção geral das obras publicas.

Continuaram as que se achavam em construcção na serra da Tijuca, tendo por fim não só resguardar e conservar os grandes encanamentos que por alli passam, mas tambem o de melhorar a estrada da dita serra.

Tornando-se urgente que o encanamento geral das aguas do Maracanã, o qual se acha ja' feito desde as caixas da Tijuca até esta cidade, fosse levado daquelle ponto até as nascentes dessas aguas, visto como, correndo ellas em descoberto no espaço referido, e por terrenos de propriedade particular, e habitados, não era possivel conservar-se a sua pureza, ordenei que esta obra se levasse a effeito, e ja' teve começo.

Proseguiram tambem as obras relativas a's grandes caixas de deposito e purificação do Barro Vermelho, donde partem as diversas ramificações e encanamentos parciaes que abastecem de agua grande parte da cidade.

Concluiram-se os trabalhos de construcção das caixas da Carioca, faltando apenas diversos accessorios.

No respectivo aqueducto, bem como nos da Laginha e das Paineiras, foram feitos alguns melhoramentos e reparos.

Effectuei a compra de mais dous terrenos que confrontam com o rio e aqueducto da Carioca, como era indispensavel para a conservação das mattas e das aguas, e pureza destas.

Tem-se proseguido nos serviços de plantio e conservação das mattas contadas das Paineiras e da Tijuca.

Concluio-se o encanamento do Andarahy Grande para as Tres Vendas, no Engenho Novo, assentando-se pilastras em diversas localidades deste sitio.

Diversas obras se fizeram para reparo e conservação do antigo encanamento do Maracanã.

Foram assentados encanamentos novos nas ruas de D. Marianna, S. Joaquim, Real Grandeza, Bella da Princeza do Cattete, e nos morros de Paula Mattos e Neves, os quaes todos ja' se acham em serviço; deu-se começo ao das ruas de S. Francisco Xavier, e Nova do Imperador; e diversos outros receberam reparos e foram ramificados.

Tem sido feito com a possivel regularidade o serviço da guarda, limpeza e conservação dos differentes aqueductos e das torneiras publicas, das quaes se eleva o numero a 626, comprehendidas as dos diversos chafarizes.

Proseguio-se na construcção da estrada que tem por fim abrir communicação entre o alto da Boa Vista na Tijuca, e o Jardim Botanico na lagoa de Rodrigo de Freitas, prestando-se ao transito de carros.

Esta' feita na extensão de 1,800 braças com a largura de 30 palmos no minimo; a sua extensão total he calculada em 6,250 braças correntes.

Nas estradas geraes de Santa Cruz, e da Pavuna foram feitos alguns reparos, e trabalhos de conservação.

Além das obras mencionadas, ainda outras de menor importancia foram executadas pela inspecção geral, as quaes seria longo enumerar.

Obras a cargo da illustrissima camara municipal.—No decurso do anno passado despendeu a illustrissima camara a somma de 418:702$899 com as obras de sua competencia.

Desta somma coube a' parte relativa ao calçamento da cidade a quantia de 273:934$235, tendo sido applicada a de 151:193$690 ao calçamento por parallelipipedos feito em diversas ruas na extensão total de 3.057 braças quadradas; a de 50:228$270 ao calçamento pelo systema de Mac-Adam, comprehendendo a extensão de 6.880 braças quadradas; e a de 72:512$275 ao que se fez segundo o systema ordinario, na extensão de 6.728 braças quadradas.

Nestas despezas se não comprehendem as que se referem á simples conservação na importancia de 15:136$178.

Para fazer face a's despezas relativas ao calçamento pelo systema de parallelipipedos, a' proporção que se iam realisando, usou a illustrissima camara, com approvação do governo, da autorisação que lhe foi concedida pelo artigo 20 da lei n. 939 de 26 de setembro do anno findo, contrahindo com o banco rural e hypothecario o emprestimo de 500.000$ nos termos do dito artigo.

Em differentes localidades foram construidas algumas pontes, muralhas, cães, e algumas outras obras.

Finalmente, foram abertas duas novas ruas.

Carece ainda esta cidade de muitos e importentes melhoramentos cuja realisação incumbe a municipalidade, limitando-me a mencionar, como os mais urgentes, completar-se o novo calçamento da cidade, segundo os systemas aperfeiçoados, estendendo-o ao grande numero de ruas que ainda não receberam este beneficio; a construcção de cães em muitas praias; o asseio geral da cidade; e a plantação de arvores nas praças, e outros lugares a bem da salubridade, e commodo publico.

§ 3º.

Provincias.

Para serem applicadas a obras geraes, e auxiliarem as provincias mais importantes, o governo pôz as seguintes quantias a' disposição dos presidente das provincias: de S. Pedro 20:000$; Santa Catharina 15:000$; S. Paulo 40:000$; Espirito Santo 20:000$; Bahia 20:000$; Pernambuco 20:000$; Parahiba 10:000$; Rio Grande do Norte 10:000$; Ceará 12:000$; Piauhy 8:000$; Maranhão 20:000$; Pará' 21:000$, Amazonas 10:000$; Goyaz 10.000$ e Matto-Grosso 20:000$.

As obras sobre cujo estado tenho recebido informações são as que passo a enumerar.

S. Pedro.—Tem sido continuados os trabalhos começados para construcção da estrada do Mundo-Novo, e melhoramento da que segue da capital desta provincia a' cidade da Laguna, na de Santa Catharina.

Santa Catharina.—Proseguio-se na construcção das estradas de S. José a Lages, com um ramal para communicar as colonias de Santa Isabel, e S. Pedro de Alcantara; das Tres Barras o Coritiba: do Litoral, ligando a cidade da Laguna a' capital da provincia de S. Pedro; das Tres Barras ao Itapocu', passando pela colonia de D. Francisca; e de S. Pedro ao Pàrana'.

Rio de Janeiro.—Estrada de rodagem a cargo da companhia União e Industria.—Concluio-se a primeira secção desta estrada, comprehendendo a extensão que decorre desde Petropolis até o lugar denominado—Pedro do Rio.

Ja' esta' em serviço nesta parte até o ponto terminal uma linha de diligencias.

Usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 897 de 11 de julho do anno passado, innovou o governo, segundo as condições annexas ao decreto n. 1,998 de 12 de outubro do mesmo anno, o qual se acha junto, o contrato celebrado para construcção desta estrada, annexo ao decreto n. 1031 de 7 de agosto de 1852: e garantio a' companhia o juro de 2 por cento annuaes, por espaço de 20 annos, sobre os capitaes despendidos por ella, e sobre os que continuar a despender bona fide, nas verbas que forem designadas, até a somma de 3,000:000$.

Estrada de ferro do Porto das Caixas a Friburgo—Começaram, e proseguem com actividade os trabalhos desta estrada.

Em grande parte esta' preparado o terreno para assentamento dos trilhos.

O governo approvou os estatutos da respectiva companhia.

Estrada do Presidente Pedreira.—Proseguem os trabalhos desta importante estrada, e de differentes ramaes para a estação da via ferrea de D. Pedro II.

Ponte de ferro do rio Parahiba.—Acha-se concluida esta ponte, em frente a' villa do mesmo nome.

Ceara'.—Por decreto n. 1983 de 3 de outubro do anno passado, foi concedido a' companhia que organisar Thomaz Dicon Lowden privilegio por espaço de 50 annos para a construcção e uso exclusivo de uma estrada de ferro, cuja força motriz seja animal, a qual, partindo da barra do rio Camoci, e immediações da cidade da Granja, deve terminar na do Ipu', passando pela do Sobral.

A organisação desta companhia sera' levada a effeito no prazo de um anno, devendo formar-se com fundos estrangeiros, pelo menos nas duas terças partes do seu capital.

No caso de empregar a mesma companhia, durante o tempo do privilegio, o vapor como força motriz das locomotivas, o prazo do dito privilegio sera' prolongado a 90 annos.

Os trabalhos da construcção da estrada terão principio dentro de dous annos, contados da data do formação da companhia, devendo ser aquella levada a' cidade do Sobral no de 5 annos, contados do começo dos ditos trabalhos, e a' do Ipu' no dos 3 seguintes.

O governo estipulou, a bem do serviço publico, todas as vantagens, e garantias estabelecidas em outros contratos de semelhante natureza.

Adiantou-se a construcção da estrada entre a capital, e a villa de Baturité, e concluio-se a ponte para desembarque na mesma capital

Maranhão.—Continuam os trabalhos para abertura do Arapapahy, e deu-se começo a' construcção das estradas, entre a cidade de Caixias, e a villa da Barra da Corda;—entre a mesma cidade, e a de Theresina,—entre a villa de Tury Assu', e a colonia de Gurupy.

Para'.—Tem-se continuado a fazer explorações, afim de conhecer-se qual a melhor direcção da estrada delineada entre esta provincia, e a do Maranhão.

Goyaz.—Proseguio-se na construcção das estradas denominadas—do Sul—, —e do Norte.

Continuar-se-ha.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Decreto n. 2,204 de 7 de julho de 1858.

Altera o primeiro uniforme do corpo de cavallaria da guarda nacional do municipio da corte.

Attendendo ao que me representou o tenente coronel commandante do corpo de cavallaria da guarda nacional da corte, e a informação do brigadeiro commandante superior da mesma guarda; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. O corpo de cavallaria da guarda nacional da côrte usará em primeiro uniforme de fardas azues com vistas escarlates, carcellas e gollas brancas, com duas casas bordadas a ouro para os officiaes, e a seda e lãa para os inferiores, cabos e guardas; calças azues com duas listas escarlates, capacete de metal branco com morrião amarello, pluma e cauda escarlates, dragonas, esporas, correame do actual fardamento e xebraques de panno azul com listas escarlates nos arreios dos cavallos dos inferiores, cabos e guardas do referido corpo.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de julho de 1858; 37º da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Decreto n. 2,207 de 10 de julho de 1858.

Separa o termo de Maricá dos de Itaborahy e Santo Antonio de Sá, na provincia do Rio de Janeiro, e crea nelle a lugar de juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz dos orphãos.

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. Fica separado o termo de Maricá dos de Itaborahy e Santo Antonio de Sà, na provincia do Rio de Janeiro, e creado nelle o lugar de juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz dos orphãos; revogadas as disposições em contrario.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario da estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de julho de 1858, 37º da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vaconcellos.

Decreto n. 2211 de 23 de julho de 1858.

Separa o termo da Atibaia do de Bragança, na provincia de San Paulo, e crea nelle e no de Nazareth, reunidos, o lugar de juiz municipal que accumulara' as funcções de juiz de orphãos.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. unico. Fica separado o termo da Atibaia do de Bragança, na provincia de San Paulo, e creado nelle e no de Nazareth, reunidos, o lugar de juiz municipal que accumulara' as funcções de juiz de orphãos, revogadas as disposições em contrario.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de julho de 1858 trigesimo-setimo da independencia e do imperio. —Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Decreto n. 2212 de 23 de julho de 1858.

Eleva a' cathegoria de secção de batalhão a companhia e secção de companhia avulsa da guarda nacional do municipio de Ubatuba, da provincia de San Paulo.

Attendendo a' proposta do presidente da provincia de San Paulo, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1. Fica elevada a' cathegoria de secção de batalhão de infantaria de duas companhias, e com a numeração de 15, a companhia e secção de companhia avulsa, da guarda nacional do municipio Ubatuba, da provincia de San Paulo.

Art. 2. A referida secção de batalhão tera' a sua parada no lugar que lhe for marcado pelo presidente da provincia, na fórma da lei.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de julho de 1858, trigesimo-setimo da independencia e do imperio.—Com a rubriba de S. M. o Imperador. — Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Rio de Janeiro, em 17 de julho de 1858.—Illm. e Exm. Senhor.—S. M. o Imperador, a quem foi presente o requerimento de V. Exc., com data de 16 do corrente, pedindo demissão de cargo de vice-presidente do Banco do Brasil, deu-me ordem para declarar a V. Exc. que o governo imperial não annue ao seu pedido de demissão, por motivo de divergencia com a directoria do mesmo Banco em diliberação em que o voto de V. Exc. he justificado, e o mesmo espera que V. Exc. continuara' no exercicio daquelle cargo a prestar os muitos valiosos serviços que até agora tem prestado.

Deos guarde a V. Exc.—Sr. conselheiro José Pedro Dias de Carvalho.—Bernardo de Souza Franco.

Expediente do dia 14 de junho.

—A' alfandega de S. Paulo.—Communico ao Sr. inspector interino da alfandega que o tribunal do thesouro, tomando conhecimento do recurso de Artur Moss e Cª, da qualificação dada na mesma alfandega aos chalys de lãa com listras de sêda, submettidos a despacho, resolveu que fosse a dita fazenda comprehendida no art. 443 da tarifa combinado com o art. 1558 do decreto de 27 de março ultimo: devendo pagar os direitos de 300 rs. por vara, e mais 20 por cento, na forma do disposto no n. 3 da nota 34 do citado decreto.

Circular a's thesourarias.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, declára aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, de conformidade com a decisão dada nesta data a' alfandega da côrte sobre recurso de Arthur Moss & C., que os chalys de lãa com listas de sêda devem ser qualificados no art. 443 da tarifa, combinado com o art. 1558 do decreto de 27 de março ultimo e n. 3 da nota 33 deste decreto.

—18—

—A' thesouraria de Pernambuco, communicando que indeferido o requerimento de José Thamez de Campos Quaresma recorrendo da decisão da mesma thesouraria que não aceitou a proposta por elle feita de encarregar-se do serviço das capatazias da alfandega respectiva, no proximo anno financeiro de 1858 a 1859 mediante a paga de 16$ por cada conto de reis do rendimento da mesma alfandega.

Dia 23.

—A' thesouraria de Pernambuco, participando, de conformidade com o aviso do ministerio da marinha de 14 do corrente, que não podendo o engenheiro civil José Mamede Alves Ferreira continuar a dirigir as obras do melhoramento do porto da dita provincia por haver contratado outras com a presidencia, foi esta autorisada para nomear quem esteja nas circumstancias de o substituir, arbitran-lhe uma gratificação que dera' sahir do credito especial concedido no § 1º do art. 16 da lei n. 840 de 15 de setembro de 1855.

MINISTERIO DA MARINHA.

Expediente do dia 18 de Junho de 1858.

—A' contadoria da marinha.—Devendo a quebra de dezoito por cento para o ferro e bronze que se emprega nas obras que se fazem nas officinas do arsenal de marinha da corte ser fixada, emquanto outra cousa se não determinar, a daquelle em seis e a deste em oito por cento, a' vista do resultado das experiencias a que ultimamente procedeu o engenheiro director das officinas mechanicas, em virtude do que representou o 2º escripturario dessa contadoria, José Gonçalves de Barros, na occasião de inventariar o material e utencilios existentes nas ditas officinas, segundo V. S. refere em officio n. 651 de 5 do corrente; assim o communico a V. S. para sua intelligencia e execução na parte que lhe toca; cumprindo que louve semelhante incumbencia, concorrendo para a economia de 30.000$ por anno, que resulta a' fazenda nacional da reducção daquella porcentagem, e tomando a rol, para ser lançado em receita aquem competir, a grande quantidade de material na importancia de 10:258$360, que encontrara nas sobreditas officinas sem estar carregado a pessoa alguma, como tudo consta do citado officio.

Communicou-se a' inspecção do arsenal de marinha da corte, determinando que informe-se, quando se fornecem aquelles metaes aos mestres das officinas em quantidade sufficiente para as obras a que se destinam, e resta algum, he esse resto applicado a outras obras, ou tem os ditos mestres disposto delle por qualquer forma.

—A' presidencia de Pernambuco, accusando a recepção do officio n. 47 de 11 do mez proximo preterito, com a copia do do inspector do respectivo arsenal de marinha sobre o requerimento de Antonio do Carmo e Souza; e communicando que o supplicante fôi confirmado no lugar que interinamente exerce de contramestre da officina de ferreiros e serralheiros do mesmo arsenal.

1º de julho.

— Ao director da escola de marinha.—Sendo indispensavel que os aspirantes a guardas-marinhas aprendam a ler e traduzir a lingua ingleza, para que passam no anno proximo futuro assistir ao ensino pratico da mesma lingua; tenho por conveniente nomear, desde ja, o padre Marcos Neuvilie, capellão da companhia de aprendizes menores do arsenal de marinha da côrte, para exercer interinamente o lugar de professor de inglez dessa escola, na conformidade do regulamento que baixou com o decreto n. 2163 do 1º de maio ultimo: o que communico a V. Exc. para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca; cumprindo não só que providencie de forma que no corrente anno se preparem os referidos aspirantes na leitura e versão do inglez, para o que se abrira' o respectivo curso em dias e horas convenientes, como tambem que faça constar ao dito padre aquella nomeação, afim de solicitar o competente titulo nesta secretaria de Estado.

— A' presidencia da provincia de Pernambuco. A' vista da informação que, por copia, acompanha o officio n. 73 de 19 do mez proximo preterito, sobre o requerimento em que João da Silva Fortes pedia ser nomeado para o lugar de patrão-mór do porto da mesma provincia, que expeça ordem ao inspector do arsenal de marinha, afim de propor quem julgar melhor pasa exercer, o referido lugar.

EXTERIOR.

BUENOS-AYRES.

Os insultos de Juan Carlos Gomez.

Tomamos parte na profunda indignação que produzio no publico o ataque brutal dirigido por esse escriptor ao Sr. Paranhos, ministro plenipotenciario do Brasil, hoje de passagem nesta cidade.

Estavamos ja' habituados a ver insultados do modo o mais atroz pelo Sr. Gomez os homens mais respeitaveis e respeitados do Rio da Prata; porem custava-nos crer que chegasse a sua audacia ao ponto de escrever esse artigo intitulado «um máo hospede» E fora desar para o credito do nosso paiz, que semelhante escripto passasse sem resposta.

O furor de insultar he a paixão que devora o Sr. Juan Carlos Gomez. Não ha muito que negava a um antigo amigo, afamado pelo seu bello talento e pela bizarria de seu caracter, o direito de elogiar, ante a lousa de um sepulcro, as virtudes de um dos nossos mais illustres compatriotas. Pouco depois chamava «federal» o Sr. Marmol, por não ter votado como representante do povo pelo candidato de suas sympathias. D. Andrés Lamas, um dos estadistas mais eminentes do Estado Oriental, foi tratado pelo mesmo Sr. Gomez como não tratava Marino aos mais ardentes inimigos de Rosas.

O honrado e distincto Dr. Azevedo, que goza de uma reputação tão merecida entre nós, era chamado complice do tragico successo de Quinteros, «porque guardara silencio.» Outros cidadãos, a quem o povo tem constantemente honrado com os seus suffragios para representa-lo nas camaras, foram tambem ha pouco victimas das diatribes desse escriptor desbocado, que insultava o chefe do Estado por have-los chamado a um conselho de governo.

Semelhante conducta he indigna de um cavalheiro; revela falta de educação e más paixões no que a pratica, e he uma offensa a' consciencia publica. Em vão pretende o Sr. Gomez cobrir com o véo do patriotismo e de um sincero amor da liberdade destes paizes essa linguagem tão audaz e tão desesperada. Durante 20 annos os tyrannos humilharam e opprimiram a estes povos do Rio da Prata; e em todo esse tempo jamais se vio apparecer o Sr. Gomez nem como soldado, nem como escriptor entre os seus adversarios.

Esperou para acreditar o seu odio aos despotas, ve-los cahidos; desde então ninguem lhe tem ganho na sua obra pouco invejavel de resuscitar as antigas paixões, afim de anarchisar novamente estas sociedades, tão necessitadas de tranquilidade e de paz; e esse odio cego contra os vencidos sobre os quaes provoca constantemente o Sr. Gomez os rancores da vingança, he sem duvida ignobil; e sobretudo o naquelles que não combateram.

Taes desabafos da colera e da inveja impotentes, não mereciam certamente outra resposta que a que tem recebido, — o despreso publico: — mas esta resposta não basta quando o injuriado he um illustre estrangeiro, uma personagem eminente de um paiz a que nos ligam as recordações de uma gloria recente alcançada no campo da batalha, e que, depois daquelle grande serviço prestado a' civilisação do Novo Mundo, não nos consta tenha feito nenhuma offensa ao Estado de Buenos-Ayres.

E pois que se nos offerece occasião, aproveita-la-hemos com prazer para manifestar as nossas francas e vivas sympathias pelo imperio do Brasil. He o paiz que, inquestionavelmente, esta' a' frente da civilisação na America do Sul. Alli se disfruta, a' sombra de um throno, da mais ampla liberdade.

O systema parlamentar, de que tão poucas nações gozam hoje na Europa, esta' solidamente garantido e se desenvolve de uma maneira muito honrosa e muito conveniente a' rapida prosperidade daquelle paiz. Nos conselhos do gabinete como nas discussões das camaras, figuram verdadeiros homens de estado, cujos talentos, cujo saber tem sido apreciados na propria Eurorops. O seu corpo diplomatico conta membros não menos distinctos pelo cultivo da sua intelligencia e superioridade de suas luzes, do que pela amabilidade de suas maneiras. Pelo que toca ao interesse que inspiram ao imperio vizinho as liberdades das republicas que rodeam, não esta' longe Caceros para recorda-lo aos que o tenham podido esquece-lo.

A liberdade de que tão escandalosamente abusa o Sr. Gomez para sublevar todas as paixões da demagogia, a liberdade de que outros disfructam, sem profana-la como elle, bom he não esquece-lo, nos foi em grande parte assegurada em 3 de fevereiro pelos soldados brasileiros, que entraram victoriosos pelas ruas desta cidade, onde não foram recebidos como «mãos hospedes»; onde será sempre bem vindo um diplomata com as recommendaveis qualidades do Sr. Paranhos, a quem coube uma parte muito honrosa nos successos que prepararam a queda de Rosas.

O torpe ataque lançado a tão distincto hospede nos teria feito corar, se não confiassemos em que o Sr. Paranhos não deve ignorar que não he Juan Carlos Gomez o representante da civilisação do povo de Buenos-Ayres; e que de ninguem poderia elle receber a commissão de dar licença de entrada, nem de fazer as honras da recepção na casa alheia.

Pelo que respeita a fazer pesar a responsabilidade do successo de Quinteros, sobre um diplomata, que se achava no Paraguay quando elle occorreu, he o cumulo da insensatez.

Não costumam os brasileiros alegrar-se com a morte dos seus amigos, e entre as victimas de Quinteros sabemos que o Sr. Paranhos contava verdadeiros amigos. Até hoje ninguem citou, e estamos certos de que ninguem citara', uma só palavra que importe a approvação daquelle facto pelo governo do Brasil; como o estamos tambem de que os homens de todos os partidos hão de declarar-se a respeito delle, nas camaras, nos termos em que o fez a imprensa do Rio de Janeiro.

Se quer o Sr. Gomez conhecer os verdadeiros complices do attentado de Quinteros, não necessita procura-los tão longe de si. Que averigue, para sabe-lo, quaes foram os facciosos que provocaram com os seus furores, e suas vinganças a guerra civil em seu proprio paiz, onde os partidos haviam começado a acalmar os seus antigos odios e a trabalhar unidos para a reorganisação delle.

Confiamos que a imprensa de Buenos-Ayres defendera' nesta occasião a sua honra ultrajaga pelas grosseiras palavras do Sr. Juan Carlos Gomez, e que o Sr. Paranhos, ao deixar-nos, não culpara' a esta sociedade dos desmandos praticados por quem tão frequentemente a está affligindo nada menos que em seu decoro e em seus interesses.

OS FILHOS DO GENERAL GUIDO.

Somos os filhos do general Guido que escrevemos estas linhas. O nosso coração saltou de indignação no peito ao ler os insultos que D. Juan Carlos Gomez dirigio a nosso pai em uma linguagem, que repugnaria ao verdugo.

O primeiro impulso foi sahir em busca do cobarde impostor, e pedir-lhe pessoalmente contas. Ja' na rua triumphou a educação. Resolvemo-nos a tomar outro caminho, e esperamos.

Cincoenta annos de revolução se tem passado, sem que em todo esse tempo uma só vez se tenha levantado para macular tão vilmente, como o faz Gomez, o nome do general Guido, unido a todos os acontecimentos notaveis desta e outras republicas da America. No meio dos furores da guerra civil, elle foi sempre respeitado, dentro e fora do paiz, reconhecendo os seus adversarios mais encarniçados, a nobreza do seu caracter, em cuja casa algumas vezes acharam asylo, e na sua alma a' nobreza de um cavalheiro, e os mais ardentes sentimentos de humanidade e de concordia.

Para que Buenos Ayres ouvisse uma palavra sangrenta entre o general Guido, não era bastante que as paixões se desencadeassem, trasbordando sobre as reputações mais puras; não: era preciso que essas expressões de ignominia, para o que as pronuncia, partissem dos labios de um iracundo estrangeiro, suffocado pelos remorsos de sua propaganda de morte, e perseguido pelas sombras dos seus desgraçados companheiros. Esse homem esta' agitado pelas furias.

—

Escriptas ja' estas linhas e remettidas para a imprensa, recebemos resposta a uma carta particular que dirijimos a D. Juan Carlos Gomez.

Publicamos ambos esses documentos para que Buenos-Ayres julgue a que ponto de degradação desceu aquelle insultador publico, alma nauseabunda, que não reconhece no filho o direito de defeza do pai vilamente offendido, ainda que este seja um ancião respeitavel, como he o nosso. Eis-aqui as cartas que publicamos, pois que Gomez ameaça denunciar-nos

« Sr. D. Juan Carlos Gomez.—Buenos-Ayres, 11 de julho de 1858.—Dirigimo-nos a V. contendo a nossa indignação. Nos « Debates » de hoje ultraja V. atrozmente a nosso pai. Isto não se qualifica. Devia V. esperar-nos. Aqui estamos, Sr. Gomez. Como somos quatro, desejando livra-lo dos escrupulos que poderia ter de entrar em explicações com cada um de nós, decidira' a sorte, ambicionando todos, não obstante neste caso, pela unica vez na vida, uma preferencia de V.

Exigimos uma resposta terminante. Se não for ella conforme ao que temos direito de esperar, em todo o tempo, e em qualquer parte, o faremos responsavel por sua iniqua conducta —José Thomaz Guido.—Eduardo Guido.—Carlos Guido.—José E. Guido.

« O coronel D. Rufino Guido esta' por nós encarregado de entender-se com V. »

« Srs. D. José Thomaz Guido e C.—Não estou disposto a andar perdoando vidas a todos os que queiram pedir-me contas das accusações que faço aos « homens publicos » por sua « vida publica. »

« Não reconheço a' familia titulos para interpor-se entre o homem publico e a opinião publica.

« Publicarei a carta de VV. porque ja declarei que não reconheço segredo em politica.

« De resto, eu ando só da dia e de noite por toda a parte, e a's leis me concedem o direito de minha propria defeza.—João Carlos Gomez. »

O que se faz com um homem desta ralé?

Que ponto de contacto pode haver ja entre nós e esse homem? Confessamo-lo, da indignação passamos á vergonha, a' tristeza de que em nossa patria esse miseravel tenha um lugar na imprensa. Descemos até elle, contrariando o conselho de amigos respeitaveis, para arrasta-lo ao terreno da honra, novo para elle; e o cobarde foge para encastellar-se entre os typos da sua imprensa, e nas leis do direito natural, como se se achasse em uma terra de bandidos! Nem mesmo la' ira' procura-lo o nosso desprezo.

Neste momento, duas da tarde, somos chamados a policia. Fomos denunciados.

Jornal do Commercio).

INTERIOR.

RIO 21 DE JULHO DE 1858.

O casamento civil.

Acaba emfim de ser proposta a' camara dos deputados essa tão desejada lei a'cerca dos casamentos. Não nos faremos cargo de mostrar em um artigo a importancia que tem na condição dos homens e na civilisação das sociedades a santidade do vinculo conjugal, base legitima da familia. Ninguem ha que o desconheça, ninguem que, meditando, não tenha dito com o Apostolo: « ecce magnum sacramentum! ». Pois bem, o casamento, a familia, jaziam entre nós em tal estado, que sem muito esforço nelle poderiamos achar uma das causas mais poderosas da anarchia moral que vai lavrando por toda parte.

Emquanto no paiz reinava a unidade catholica, ainda o mal da nossa legislação não era muito sentido: á par do casamento legal, celebrado conforme o rito da religião de todos, podia erguer-se o concubinato mais ou menos insolente, mais ou menos tolerado; era porém sempre o concubinato e nunca tinha a arrogancia de querer confundir-se com o casamento; a concubina não pretendia aos foros da matrona.

Todavia ja' então se davam dous inconvenientes. Muitos conjuges, encarando nas suas relações somente o lado civil, sem embargo de serem catholicos, apresentavam-se perante o juiz de paz, como para atentar a conciliação que pelas nossas leis deve preceder a instauração de toda demanda; ahi a pretexto sempre de conciliação, decidiam a sua separação de thalamo e de fortuna e a condição de seus filhos, etc. Esses ajustes, reduzidos a termos de conciliação, recebiam da ma' intelligencia da lei, que considera taes termos como sentenças passadas em julgado, uma força abusiva; equivaliam a um desquite, que aliás só, e mui raramente póde ser proferido pela autoridade ecclesiastica.

Nos tempos que se seguiram a' revolução de 1841 eram frequentissimos esses adistratos matrimoniaes; ainda hoje não são raros.

Outro abuso. Individuos casados do paiz segundo as nossas leis, sacerdotes de ordens sacras, iam para o estrangeiro, la' ficavam alguns annos, mudavam de religiam, e protestantes voltavam ao paiz; e o ex-sacerdote casado, o secular tendo abandonado por divorcio a sua esposa, e tomado outra. Essas profanações, esses concubinatos eram aceitos com a mais feia indulgencia por uma moralidade não muito escrupulosa. Como porem taes factos não se multiplicavam, não se sentia a necessidade de olhar, por amor delles, para a nossa legislação matrimonial.

Correram os tempos: o commercio com os activos estrangeiros da raça teutonica e da religião protestante, e após o commercio a colonisação, vieram exigir que se tornasse effectiva e pratica a promessa constitucional da tolerancia religiosa.

Houve no paiz, sob a protecção das suas leis, catholicos e não catholicos. Não existindo no paiz outras autoridades, outras leis relativas ao casamento, senão as ecclesiasticas, qual o direito para legitimar no paiz o casamento não catholico? Qual o direito sobre a estabilidade de taes matrimonios, quando o protestante o suppõe dissoluvel, e a nossa legislação religiosa, firme esteio da moralidade, proclama a sua indissolubilidade?

E se dos futuros conjuges um he catholico, e outro não, que complicações em taes casamentos, quando nem os nossos bispos os podiam dispensar senão em certo numero de casos para o que estavam autorisados pelo papa, e além desses casos, só por epicheia, o iam fazendo?

E se dos conjuges protestantes um mudava de religião para se fazer catholico, em que ia parar o casamento outr'ora entre elles subsistente, mas que para o recem-catholico, que só conhece o casamento do concilio tridentino, não era senão um concubinato peccaminoso?

O mal era de todos sentido, mas o espirito inimigo de innovações descuidava-se de attender-lhe, até que veio o escandalo do casamento Kerst mostrar que cumpria urgentemente attender-lhe. Desde então foi o negocio seriamente estudado no conselho de estado: a gravidade dos direitos civis, a extensão do poder temporal, a gravidade dos direitos da religião do estado, o grande principio da unidade catholica, a extensão do poder espiritual, e o fundamento das pretenções da curia romana, foram pesadas com a madureza e a reflexão desses profundos estadistas. Sabidas são por todos as difficuldades que achou a Prussia; que achára recentemente a Sardenha para conciliar as pretenções philosophicas e progressivas do casamento civil com as exigencias ecclesiasticas do Sacramento, especialmente no caso em que nos achamos dos casamentos mixtos. Sabe-se que a França, para legislar o seu casamento civil, teve necessidade de desmoronar primeiro o seu edificio religioso, de responder com a guilhotina e com o terror a quantos não obedeciam a's ordens da «salvação publica». Foi depois desses estragos, quando a França quiz reconstruir a sua igreja, e voltar ao catholicismo, que lhe foi dado deixar a autoridade ecclesiastica que restaurava, desherdada da influencia predominante no contrato civil de casamento.

Com tudo isto he sabido, comprehende-se a difficuldade que tinha de vencer a sabedoria dos nossos estadistas para nos dar um projecto de lei em que o catholicismo o mais meticuloso, em que o escrupulo o mais respeitador das pretenções do poder espiritual nada pudesse reprehender.

Esse projecto foi emfim apresentado honte a' camara pelo Sr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

S. Exc. estabelece a separação dos effeitos civis e dos effeitos religiosos do casamento.

Entre os effeitos civis está a permanencia, a indissolubilidade do vinculo, a segurança de familia, a communhão, a partilha igual de herança entre os filhos com a exclusão dos adulterinos, espurios, etc., admittindo-se apenas a legitimação dos naturaes havidos antes do matrimonio, «ex soluto et soluta».

No Brasil he essa a lei do casamento, quer tenha sido contrahido fóra do paiz para aqui vigorar, quer aqui o seja, qualquer que tenha de ser o rito religioso que se adoptar.

Para o casamento civil dos catholicos con[illegible] confusas, como até hoje, as attribuições da [illegible]dade civil e da autoridade ecclesiastica. O [illegible] tridentino, a curia episcopal, o vigario, eis a [illegible] autoridade em tal materia. Nada se innova; [illegible] feito, para quem não argumentar com os abusos dos casamentos clandestinos que a bochemia de uns e a simonia de outros teem tantas vezes feito apparecer, não ha necessidade de innovação.

Para o casamento civil dos não catholicos, como nesses a igreja nada tem que ver, o poder temporal determinara' a autoridade que o tem de receber, as formalidades que o devem preceder e consagrar.

Os casamentos mixtos são deixados a' consciencia dos contrahentes: a lei temporal os aceita, os protege, quer sejam celebrados com as formalidades e perante a autoridade que para esse fim tiver de ser creada, quer o conjuge catholico obtenha do outro a sujeição as condições severas que a religião impõe a taes casamentos, sempre por ella olhados com máos olhos, aceitos de ma' vontade.

Comprehendemos que para a paz das familias podem resultar grandes perigos das condições do casamento mixto no dia em que a intolerancia e o fanatismo, com o auxilio do confissionario, quizerem assenhorar-se da consciencia do conjuge catholica: comprehendemos porém que a autoridade civil ahi não póde intervir senão com a sua legislação christã e philosophica, com a sua vigilancia contra os abusos.

Como esta' concebido o projecto apresentado pelo Sr. ministro da justiça satisfaz as necessidades actuaes, da' verdade ao principio constitucional da tolerancia, e remove um dos embaraços que se oppunham ao estabelecimento de colonos protestantes em nosso paiz, e que mais se prestavam as declamações dos nossos diffamadores jurados.

—28—

Foi hontem apresentado na camara dos deputados o seguinte parecer:

« As commissões de constituição e de justiça criminal, havendo examinado os fundamentos da pronuncia proferida pela relação de Pernambuco no processo que acompanhou o aviso da secretaria dos negocios da justiça de 30 de junho passado, contra o Sr. deputado Manoel Joaquim de Mendonça Castello Branco, na qualidade de juiz de direito da comarca de Porto Calvo, da provincia das Alagoas, apresentam a' consideração desta augusta camara o seu parecer.

« Por accordão de 4 de maio ultimo foi julgada procedente uma denuncia dada contra o dito juiz de direito, e o mesmo pronunciado nos arts. 139, 159 e 163 do codigo penal, por ter expedido a portaria constante de fl. 38, em que houve excesso de sua autoridade, por ter demorado a administração da justiça, deixando ficar em seu poder um processo que devia ter o andamento prescripto na lei, e por não se ter dado de suspeito, em cumprimento do art. 61 do codigo do processo criminal, na formação da culpa ao denunciante, contra quem tão desabridamente se declara na sua resposta, e que declara ter sido um dos que quizeram outr'ora manchar seu pai com denuncias.

« A fl. 38 dos autos se encontra o teor da portaria pela qual o denunciado ordenou ao subdelegado do districto de Porto de Pedras que suspendesse até segunda ordem qualquer procedimento criminal contra certo individuo; e a fl. 45 defende-se o denunciado demonstrando exuberantemente que com essa portaria tivera por fim evitar uma perseguição iniqua, e pondera que dando parte do seu procedimento ao presidente da provincia, este demittira immediatamente o dito subdelegado.

« Comquanto a defeza do denunciado não justifique o seu acto, não seguindo-se delle prejuizo publico ou particular, entendem as commissões que era sufficiente o disposto no art. 339 do codigo do processo criminal, applicavel em taes casos.

« A fl. 13 dos autos consta que tendo o denunciado dado principio a um processo de responsabilidade contra o denunciante, e inquirido algumas testemunhas, e querendo o denunciante justificar-se do facto que dera causa ao dito processo, requerera ao juiz de direito interino para que o fizesse subir a sua presença, e dar-lhe andamento, e em seguida se vê que o escrivão certificou ter ido o mesmo processo concluso ao denunciado, e não ter ainda este o devolvido ao cartorio.

« Allega o denunciado em sua resposta que, remettendo-lhe o escrivão os autos nas vesperas de sua viagem para a côrte, onde ia tomar assento na camara dos deputados, por um descuido em uma occasião de mil occupações, deixou de mandar fazer remessa dos mesmos autos ao juiz que o tinha de substituir; porém que nenhum damno resultou disto ao denunciante, pois que a demora que houve procedeu do cumprimento da precatoria dirigida ao juiz de direito de Maceió para a citação de um individuo que devia depôr no processo.

« Tendo o denunciado exhibido prova documental de sua asserção, desappareceu, no entender das commissões, a accusação de haver demorado a adminis-

ILEGÍVEL

tracção de justiça deixando ficar em seu poder o processo.

« O facto de haver o denunciado jurado suspeição por occasião do julgamento do denunciante, e de não o haver feito antes na formação da culpa, não constitue criminalidade, uma vez que não se manifesta que se fundasse em um motivo legal preexistente a esta, e nem se póde adduzir como razão para tê-lo feito o vigor das phrases de que se servio posteriormente em sua resposta, e em parte nenhuma della o denunciado declarou ter sido o denunciante um dos que quizeram manchar seu fallecido pai com denuncias, como por equivoco se exarou no accordão.

« Em vista do expendido, são as commissões de constituição e de justiça criminal de parecer:

« Que o processo feito contra o Sr. deputado Manoel Joaquim de Mendonça Castello Branco não deve continuar. 26 de julho de 1858.—Antonio Candido da Cruz Machado. —J. J. Pacheco. —J. L. da Cunha Paranaguá.—J. Vilella de C. Tavares.—Jeronymo José Teixeira Junior.—P. de Alcantara Cerqueira Leite, vencido quanto a' conclusão. »

Em seguida approvou a camara em segunda discussão o orçamento na parte relativa ao ministerio do imperio, assim como as seguintes emendas:

« Ao § 11: Em lugar de 83:880$, diga-se rs...... 103:880$, sendo o augmento de 20:000$ desde já para a reimpressão da legislação do imperio desde 1808 até 1837, seguindo se o systema adoptado pela typographia nacional; e para a compra de livros para a bibliotheca da secretaria de estado. »

« Ao § 14: Em lugar de 230:080$000, diga-se rs. 250:883$, sendo o augmento de 7:000$ para as ajudas de custo dos presidentes de provincia; 8:000$ para a acquisição de mobilia para os palacios dos ditos presidentes; 703$ para a conservação dos mesmos palacios; 3:000$ para reparos e pinturas; rs. 1:600$ para luzes; 500$ para illuminação dos sobreditos palacios nos dias de festa nacional. »

« Ao § 15: Em lugar de 249:600$000, diga-se rs. 261:390$, sendo o augmento de 4:410$ desde já para o accrescimo dos vencimentos dos officiaes da secretaria e mais empregados; 5:500$ para a publicação dos trabalhos do senado; 880$ para despezas do expediente; e 1:000$ para as extraordinarias e eventuaes. »

« Ao § 18: Em lugar de 159:066$000, diga-se rs. 166:266$, sendo desde ja' o augmento de 3:600$ para gratificações aos lentes que servirem por mais de 25 annos; e bem assim de 3:600$ para compra de livros para as bibliothecas. »

« Ao § 19: Em lugar de 196:150$000, diga-se rs. 222:950$, sendo desde ja' o augmento de 4:800$ para gratificações aos lentes que servirem por mais de 25 annos; de 6:000$ para a organisação de gabinetes e laboratorios; de 4:800$ para gratificações a mais quatro oppositores; de 4:000$ para compra de livros para as bibliothecas; de 7:200$ para aluguel de casa da faculdade do Rio de Janeiro. »

« Ao § 20: Em lugar de 34:683$000, diga-se rs. 36:999$, sendo o augmento desde ja' de 200$ para gratificação ao secretario; de 200$ ao porteiro; de 200$ ao guarda; e de 1:716$ aos individuos que servirem de modelos vivos. »

« Ao § 28: Em lugar de 2.408:000$000, diga-se desde ja' 2.728:000$, sendo o augmento de 200:000$ importancia da subvenção concedida a' empreza de navegação a vapor entre Montevidéo e Matto Grosso; e de 120:000$ da subvenção tambem concedida a' outra empreza de igual navegação costeira na provincia do Maranhão. »

« Ao § 29: Em lugar de 703:860$000, diga-se rs. 903:760$, sendo desde ja' o augmento de 100:000$ para medição e demarcação de terras, e de 100:000$ para introducção e estabelecimento de colonos. »

« Ao § 31: Em lugar de 120:000$, diga-se desde ja' 200:000$. »

« Ao § 35: Em lugar de 210:766$000, diga-se rs. 217:102$, sendo o augmento desde ja' de 6:336$ para transporte dos professores do internato do imperial collegio de Pedro II. »

« Ao § 40: Em lugar de 13:840$000, diga-se rs. 26:684$, sendo desde ja' o augmento de 12:844$ para sustento e vestuario dos escravos da nação e Africanos livres, e jornaes de trabalhadores. »

Ao § 41: Em lugar de 8:877$, diga-se 9:052$200, sendo desde já o augmento de 175$200 para sustento de Africanos.»

« Ao § 43: Em lugar de 2:000$, diga-se 4:000$.»

« Ao § 46: Em lugar de 200:000$, diga-se .... 849:000$, sendo desde ja' o augmento de 274:000$ para a obra do canal do mangue da Cidade Nova, e 375:000$ para a obra do caes da Gloria.»

« Ao § 19: Accrescente-se mais 2:2000 para ajudas de custo de viagem de um lente da faculdade de medicina da côrte que tem de ir á Europa para o fim do art. 13 dos estatutos que regem a mesma faculdade, podendo o governo arbitrar-lhe, além dos seus vencimentos ordinarios, uma gratificação mensal de 100$ durante sua estada.

« Accrescente-se igual quantia para transporte e gratificação de um lente da faculdade de medicina da Bahia, que tem de ir á Europa em virtude de proposta da mesma faculdade.»

« Ao § 11: Augmente-se mais 2:000$ para que as leis sejam distribuidas annualmente em brochura.»

« Ao § 23: Os provedores de saude dos portos do Pará', Maranhão, Bahia, côrte, Santos e Rio Grande do Sul, terão o vencimento annual de 300$ que já percebe o de Pernambuco; os dos outros perceberão metade.»

« Ao § 27 accrescente-se 20:000$ para coadjuvar o cofre provincial do Amazonas na abertura e construcção de uma estrada que communique a cidade de Manáos, capital da referida provincia, com os campos do Rio Branco, uma das fronteiras do imperio.»

« Accrescente-se 25:000$ na verba do § 27 do art. 2.º para auxiliar o côfre provincial do Amazonas na construcção de uma igreja que sirva para matriz da capital da mesma provincia.»

« Ao § 27 accrescente-se: 50:000$ para as obras da estrada denominada de Santa Thereza, na provincia do Espirito Santo, a qual liga esta mesma provincia com a de Minas-Geraes.»

« Ao art. 2º no § 27: eleve-se a cifra a 2,500:000$ desde já.»

« Augmente-se a verba de obras publicas com mais 60:000$ para coadjuvação da factura da estrada e pontes entre a cidade de Maceió, capital da provincia das Alagôas, e a povoação de Quebrangulo, da mesma provincia, a encontrar com os limites da comarca de Garanhuns, da provincia de Pernambuco.»

« Ao § 27 accrescente-se: 100:000$ com a exploração e abertura de uma estrada que, partindo da cidade Diamantina, e passando pela do Serro, se dirija pelos valles dos rios do Peixe e Santo Antonio, indo entroncar-se na que se abrir na margem do Rio Doce, na provincia do Espirito-Santo, em direcção á cidade da Itabira.»

« Ao § 27 accrescente-se: ficando o governo autorisado a mandar levantar a planta, orçar e abrir uma estrada que communique a capital da provincia do Rio Grande do Norte com a cidade do Assu', não excedendo a despeza a 60:000$.»

« Art. 2º Ao § 26 accrescente-se —desde já.»

« Art. 2. Ao ao § 41: eleve-se a verba 29:401$800 e desde ja.

« Emenda para ser collocada em lugar competente.

« Com a abertura do rio Ceará' Mirim, na provincia do Rio Grande do Norte, e canalisação do referido rio no valle do mesmo nome a quantia de réis 50:000$.

« Para ser collocada onde convier:

« Com a abertura do canal do Varadouro, que communica as provincias de S. Paulo e Paraná', 25:000$.»

« Na emenda da commissão ao § 46 accrescente-se mais 300:000$ desde ja', para melhoramento da estrada geral de Santa Cruz, e das outras que communicam esta cidade com as freguezias do exterior, no municipio da côrte, e para aperfeiçoamento e conclusão das ruas novamente abertas nos suburbios da mesma cidade.

« Mais 30:000$ para a estrada que communica a fabrica de ferro de S. João de Ipanema, na cidade de Sorocaba, provincia de S. Paulo, com a cidade de Iguape, na mesma provincia.»

« Ao art. 2º § 27, accrescente-se: sendo 50:000$ para se dar começo a' construcção de um açude no rio Jaguaribe, da cidade do Ceará' no lugar passagem das Pedras.»

« Ao § 27: accrescente-se a quantia de 80:000$ para canalisar entre si os rios Betume e Japaratuba, na provincia de Sergipe: ficando assim communicadas as provincias das Alagôas e Sergipe por meio de uma linha de navegação interior.»

« Ao § 27, que diz: canaes, pontes e outras obras publicas, accrescente-se: sendo destinada a quantia de mais 50:000$ para a desobstruição dos empecilhos que actualmente obstam a livre navegação do rio Jequitinhonha, na provincia de Minas-Geraes.»

« Emenda ao § 27: Destinando até a quantia de 8:000$ com o melhoramento das estradas na comarca de S. Francisco em Minas Geraes.«

« Emenda ao § 29 do art. 2º: Diga-se colonisação, supprimidas desde ja' as repartições das terras publicas, 703:860$.

« Substitua-se a verba do § 30 do art. 2º pela de 70:000$, sendo o accrescimo de 10:000$ especialmente empregado na cathechese e civilisação dos Indios na provincia do Amazonas.»

« Emenda ao § 27 do art. 2º accrescente-se: Com a consignação de um auxilio de 30:000$ para as obras publicas na provincia de Goyaz sendo 20:000$ para pontes e estradas que tornarem menos difficeis a's communicações entre as povoações do norte da provincias, e desdes com a capital da mesma provincia.

« Ao § 28 do mesmo art. 2º accrescente-se: Com o augmento indispensavel da despeza com o melhoramento de serviço dos correios da côrte para a capital da provincia de Goyaz, e desta para o norte da provincia, augmentando-se o numero das viagens mensaes dos mesmos correios de S. João de El-Rei em diante.

« Ao § 30 accrescente-se: com a elevação a 8:000$ da verba em anteriores annos consignada a' provincia de Goyaz para cathechese.

« Ao § 19 Sub emenda da commissão que da' mais 2:000$ aos lentes que tem de ir a' Europa, etc. Accrescente-se —desde ja'.»

« Ao § 18 accrescente-se — percebendo os lentes cathedraticos os mesmos vencimentos que actualmente vencem os desembargadores, nos termos da lei de 11 de agosto de 1827, e os substitutos dous terços dos mesmos vencimentos. Augmente-se a verba.

« Accrescente-se a' verba do § 27: 30:000$ para a desobstrucção dos empecilhos que obstam a' livre navegação do rio Tieté, desde o salto do Itú até o do Guanhandava, na provincia de S. Paulo.»

« Ao § 27: Ficando o governo autorisado a despender a quantia necessaria para melhorar a estrada geral que communica a provincia de Goyaz com a cidade de S. João d'El-Rei, do cujo ponto deverão começar estes melhoramentos, devendo o alinhamento da dita estrada passar pelas villas de Oliveira e Formiga.

« Emenda ao art. 2. § 27: Canaes, pontes, etc., e auxilio a's obras provinciaes. Fica o governo autorisado a despender mais a quantia de 80:000$ para a continuação do encanamento das aguas do Ribeirão Mutuca para a cidade de Cuiaba', provincia de Matto-Grosso.»

« Ao § 46 do art. 2º da despeza geral accrescente-se: Mais 300:000$ para serem applicados, desde ja', ao calçamento das ruas da côrte pelo systema de parallelipipedos.»

« Ao § 27 accrescente-se: Inclusive uma estrada geral que communique a capital da provincia da Bahia com a do Piauhy, e esta com a cidade de Caxias, da provincia do Maranhão.»

« Ao § 27 accrescente-se: Inclusive 100:000$, desde ja', com as obras da provincia da Bahia, preferindo-se as estradas.»

« O governo despenderá' 60:000$000 como auxilio ás estradas e obras geraes da provincia do Paraná'.

« Ao § 27 accrescente-se: Sendo 50:000$ para a construcção de uma ponte sobre o rio Itapucurú, na cidade de Caxias.»

« Ao § 27 accrescente-se: Sendo 50:000$ para melhoramentos e reparos na estrada geral entre a villa de S. Fidelis, na provincia do Rio de Janeiro, e a cidade de Mariana, na provincia de Minas.»

« Ao § 27 accrescente-se: Sendo 60:000$ para coadjuvar o cofre provincial da Parahiba do Norte na construcção de uma estrada da capital respectiva para o interior da provincia.

« Eleve-se a 12:000$ a verba do § 32 do art. 2º, sendo applicada a quantia de 10:000$ em auxilio da casa dos educandos artifices da capital do Amazonas.»

« Na verba do § 27 do art. 2º, ou em qualquer outra que a substitua, fice comprehendida a quantia de 30:000$000 para a compra ou construcção de uma casa que sirva para palacio da presidencia do Amazonas.»

« Emenda ao § 27: Destinando-se até a quantia de 6:000$ com a construcção de uma ponte sobre o rio Pandeiros, (que facilite o transito e commercio entre as provincias de Goyaz e o municipio da villa Januaria, em Minas Geraes, e de duas outras menores sobre os riachos Paragassú e Itacaramby, na estrada que daquelle municipio desce para a provincia da Bahia.»

« Ao § 27 accrescente-se: 100:000$ para a abertura de uma estrada que partindo do ponto em que o Rio-Doce não se presta a navegação na provincia do Espirito-Santo, se dirija á cidade de Itebira, na provincia de Minas Geraes.

« Ao § 27 accrescente-se: 50:000$ para a abertura de uma estrada que, partindo da villa da Boa-Vista, na provincia de Pernambuco, va' terminar na cidade do Crato, da provincia do Ceará'.»

« Ao § 27: Destinando-se a quantia de 100:000$ para auxiliar as obras publicas e estradas da provincia de S. Paulo.»

« Sub-emenda ao § 30: Se passar consignação especial ou divisão da verba de catechese e civilisação dos indios para algumas provincias, accrescente-se 20:000$ para preparar-se a aldêa de 300 selvagens que periodicamente procuram soccorros na comarca de Caravella, e voltam para as matas por não terem onde fiquem aldeados.»

« Art. 2º § 46: Com a igreja matriz de S. João Baptista da Lagoa, da côrte, 20:000$.»

Entrou por fim em discussão o orçamento na parte relativa ao ministerio da marinha, e foram apoiadas as seguintes emendas; depois do que orou o Sr. Augusto de Oliveira, ficando a discussão addiada:

« Ao § 22 accrescente-se: Com a desobstrucção do porto de Itapemirim, na provincia do Espirito Santo, onde existe um penedo de facil remoção, 30:000$ —A. Pereira Pinto.»

« Ao § 22: O governo ficando autorisado a mandar proceder aos estudos profissionaes que forem precisos para se conhecer quaes os melhoramentos de que seja susceptivel a barra da capital da provincia de Sergipe, e outras que estiverem no mesmo caso, devendo para esse serviço contractar, dentro ou fora do paiz, os engenheiros necessarios.—Tobias Leite.—Athayde.—Costa Pinto.—Paderneiras.—Benevides.—Castello Branco.—Garcia de Almeida.—Calheiros de Mello —Paulino de Souza.—A. Pereira Pinto.—M. Dantas.—Oliveira Bello.—S. de Macedo.—Jacintho de Mendonça.—Araujo Góes. —Barros Pimentel.—Pinto de Campos.—Sampaio Vianna.—Baptista Monteiro.—Alexandre de Siqueira.—Cerqueira Leite.—Paula Fonseca.—Barros de Lacerda.—Fausto de Aguiar.—J. O. Nebias.

« Ao artigo pharoes: Ficando o governo autorisado para mandar collocar desde ja' um pharol na entrada da barra de Paranaguá', provincia do Paraná'.—J. Marcondes.

« Emenda ao § 22: Com a continuação da obra do cáes da Sagração, na provincia do Maranhão, em vez de 10:000$ diga-se 20:000$.—Mendes de Almeida.—Vieira Belfort.—João Paulo.—Lopes.—Serra Carneiro.—Viriato.»

« Ao § 11: Accrescente-se a verba, para igualar-se desde ja' os vencimentos do ajudante do escrivão do arsenal de Pernambuco aos do empregado da mesma ordem da provincia da Bahia —Francisco C. Brandão.—Carneiro da Cunha.—Barros de Lacerda.—Antonio Cavalcanti.—Silvino Cavalcanti.—Aguiar.»

« Emenda ao § 22: Accrescente-se 100:000$ destinados ás despezas de novos exames e estudos que o governo mandara fazer sobre o melhoramento material da barra do Rio Grande do Sul, podendo contractar dentro ou fora do imperio um engenheiro habilitado para esse serviço.—Oliveira Bello.—Jacintho de Mendonça.—Barão de Mauá.—Araujo Brusque.—Barão de Porto Alegre.—Lima e Silva Sobrinho.—Paderneiras.—Cunha Mattos.—Tobias Leite. —R. Jardim.—A. da Costa Pinto Silva.—André Bastos.—B. Pimentel.—L. Carlos.—Araujo e Mello. —A. de Oliveira.—Corrêa do Couto.—Paulino de Souza.—J. J. Teixeira Junior.—Bezerra Cavalcanti. —Paula Fonseca.—J. C. Nebias.—Mendes de Almeida.—F. A. Athayde.—Frias Vasconcellos.—Silva de Miranda.—Azevedo Paiva.—Cerqueira Leite. —Monteiro de Barros.—Cyrillo.—F. de Paula Santos.—Chagas de Andrade.—Alcantara Machado.—Silvino Cavalcanti.—Mendonça Castello Branco.—Barros de Lacerda.—Siqueira Cavalcanti.—Luiz Filippe.—A. J. F. Bretas.—Sampaio Vianna.—Tavares de Mello.—J. J. Rodrigues Lopes.—Aguiar.—Antunes de Campos.—Diogo Velho.—Toscano Barreto.—Pamplona —Fausto de Aguiar.—A. F. de Salles.—João Paulo.—Vieira Belfort.—Pedro Muniz.—M. Pa de S. Dantas.—S. C. de Sa' e Benevides.»

« Ao § 16: Ficando o governo desde ja' autorisado a mandar collocar um pharol na ponta de Olinda e outro no cabo de Santo Agostinho, na provincia de Pernambuco.—Francisco C. Brandão.—Barros de Lacerda.—Aragão e Mello.—Aguiar.—Antonio Cavalcanti.—Pedro Muniz.—Silvino Cavalcanti.—Siqueira Cavalcanti.—Costa Moreira.—Calheiros de Mello.—F. X. Paes Barreto.»

« Os vencimentos do patrão-mór do arsenal de marinha da Bahia ficam igualados aos do da côrte. —J. J. Fernandes da Cunha.»

« Emenda ao § 16: Incluindo-se a quantia de rs. 30:000$ para construcção de um pharol na barra do Cabedello, ou no Cabo Branco, da provincia da Parahiba do Norte, desde ja'.—Henriques.—Toscano Barreto.»

« He o governo autorisado a conservar no corpo de saude o cirurgião da enfermaria de Pernambuco Joaquim José Alves de Albuquerque.—Aguiar. »

« Sub-emenda á do Sr. Tobias Leite:

« Faça-se extensiva a autorisação da emenda aos rios Mamanguape e Parrhiba do Norte.—Aragão e Mello. »

« Com os reparos da fortaleza de Itaparica, na provincia da Bahia, 4:000.—Fernandes da Cunha. »

A ordem do dia de hoje he:

Primeira parte.—As materias anteriormente designadas, accrescendo a 1ª discussão do projecto n. 128 deste anno, que approva a pensão concedida ao excapitão do exercito Pedro José Baptista.

Segunda parte. — Votação do requerimento de addiamento da discussão do orçamento da marinha; e se não for approvado, continuação da mesma discussão.

SANTA CATHARINA.

Desterro, 23 de julho de 1858.

Prometto d'ora avante dar lhe noticias cá deste «Desterro»; desejo que tenhamos tambem um representante nas columnas do seu «Jornal», e emquanto outro não o faz melhor tenha a paciencia de supportar-me. Sem mais exordio, entro em materia.

O vapor «Imperador», que dahi sahio para esta a 10 do corrente, seguio para o Rio Grande; o máo tempo porém que reinou para o sul o fez arribar a este porto, donde só sahio de novo a 18.

Ja ahi deve estar o «Magé», que tão caipora foi na sua viagem. Aqui arribou duas vezes, e da segunda vez, segundo me disseram, o commandante e officiaes viram-se de todo perdidos. Uma pessoa de bordo do navio faz os mais elevados elogios do valor e pericia do commandante e officiaes, e especialmente do 1º tenente Alvaro de Carvalho, que no meio de todo o perigo lá se foi mastro a cima a largar o traquete. O Sr. Alvaro provou mais uma vez a justiça dos favoraveis juizos que a seu respeito temos ouvido de seus collegas.

O «Magé» foi daqui sem carvão, porque infelizmente nenhum havia aqui, quer do governo, quer da companhia de paquetes! Ja não fallo da linha intermediaria, porque essa parece que só gasta lenha.

O «Imperador» foi para o sul tambem sem carvão, ao menos daqui. Bem vê Vmc. que essa falta de carvão he bem lamentavel, porque um ponto como este de continua passagem de vapores nacionaes ou estrangeiros, deve estar provido delle para casos ordinarios, e para os urgentes. Não sei o que motiva tal falta.

O vapor de guerra «Pedro II» aqui entrou ha dias, mas só hoje he que fundeou no ancoradouro desta capital, pois as marés baixas até hontem não permittiram que sahisse do taboleiro que existe na entrada.

A seu bordo veio o Dr. Accioli de Brito, juiz de direito da comarca da Laguna, onde S. S. goza das mais bem merecidas sympathias pela affabilidade de seu caracter como particular, e de sua integridade e honradez como magistrado.

Nestes ultimos mezes tem reinado na provincia a interinidade dos magistrados, á excepção do chefe de policia e juiz de direito desta capital. A comarca da Laguna e a de S. José está privada ha perto de tres mezes dos seus juizes de direito Dr. Accioli de Brito e Dr. Andrade Pinto.

O Dr. Sergio, juiz municipal desse termo, tambem ahi esteve com licença, e ja está de volta, vindo no «Imperador»; o Dr. Cidade, juiz municipal de S. Francisco, aqui esteve na capital, creio que seis mezes, á espera que dahi lhe viesse o decreto de sua recondução; o Dr. Vieira, juiz municipal da Laguna, ahi esteve tambem seis mezes, e só depois de maio he que voltou, e acha-se substituindo o Dr. Accioli de Brito. Accresce a tudo isso que o termo de Lages, talvez o mais rico, e de mais prospero futuro, está sem juiz formado até hoje, e convem muito, e por todas as razões, que para alli vá um juiz letrado.

Como sabe, o termo de Lages hé hoje uma comarca da provincia, creada este anno pela nossa assembléa provincial, e urge que o governo lhe dê um juiz de direito, porque as irregularidades que alli ha na administração da justiça são extraordinarias. Faça Vmc. idéa de uma povoação onde carecem a illustração e os mais comezinhos conhecimentos de administração da justiça, onde esta he dirigida por leigos, que embora desejosos de acertar, não poderão muitas vezes deixar de errar em prejuizo das partes visto que não teem a quem consultem; faça Vmc. idéa de uma comarca distante 36 a 40 leguas da capital da provincia, e de S. José, que era a sede da comarca quando Lages pertencia áquella comarca, e diga-me se não urge a nomeação de um juiz de direito, e municipal para alli? Com que difficuldade e demora nao lutarão as autoridades dalli, quando necessitem para sua direcção das consultas dos seus superiores?

Como podem as partes usar de seus recursos legaes, que teem um prazo peremptorio, quando teem de atravessar perto de 40 leguas de caminho, que, embora hoje muito melhorado, entretanto he muitas vezes impraticavel pelas enchentes e mais effeitos do inverno? Deixemos porém de demonstrações, vamos a noticias.

Não sou dos que dizem «ameno» a todos os actos da presidencia; mas tambem não posso concordar com a opposição que lhe move o «Argos», cujo redactor nada poupa para fazer opposição, embora salte por sobre todas as conveniencias publicas.

Felizmente quasi que posso assegurar-lhe que a provincia inteira reprova o modo pouco delicado com que sempre se refere á presidencia; e se Vmc. quizer dar-se ao trabalho (o que não lhe aconselho) de ler um só numero do «Argos», vera' que nem ao menos guarda o cavalheirismo devido nas discussões.

Ultimamente declamou contra a presidencia por ter provido definitivamente nas cadeiras de latim e mathematicas do lyceo provincial a dous allemães, o Dr. Bekere e Dr. Muller, ambos cabalmente habilitados, como o provaram no concurso e exame a que se apresentaram. E quer Vmc. saber o fundamento da accusação? He serem ambos protestantes. Fundado nessa razão, diz o «Argos», que foi violada a constituição e leis provinciaes, e não sei mais o que. E que nos diz a isso? Que bella e vantajosa penna não perde a Allemanha no redactor do «Argos» para ajuda la na sua propaganda contra a emigração! De sorte que, como vê, a opposição do «Argos» traz o effeito contrario, isto he, a conservação de um presidente que aproveita os incontestaveis merecimentos de dous homens illustrados, que a colonisação trouxe a' esta terra, e que demais provaram pelos seus exames terem estudo, e saberem a lingoa do paiz! Escuso dizer que a constituição não apadrinha o «Argos», mas, por honra da provincia devo assegurar-lhe que a lei que creou o lyceo provincial não exige a qualidade de catholico para os professores do lyceo, onde só se ensinam as materias proprias da instrucção secundaria, e não doutrina catholica.

Ja ahi deve estar uma boa porção de carvão de pedra das minas do Tubarão, nesta provincia, que levou o engenheiro Johnson, encarregado de as examinar. Dizem-me que he de qualidade superior. Permitta Deos que alguma companhia se incorpore para a extracção delle, pois assim teremos mais um impulso para a riqueza desta provincia e do imperio, e os vapores que aqui passarem não se verão privados como agora desse combustivel.

O Sr. Cabral, cuja familia, como sabe, tanto soffreu por causa do fatal mingáo, envenenado, esta' preso a' ordem do chefe de policia, e á disposição do subdelegado, que por ordem do chefe está procedendo ao processo respectivo. O Sr. Cabral he indiciado como autor da morte de sua sogra D. Caetana Paula, e a autoridade prosegue na indagação da verdade. Seria um facto natural, ou um crime a morte dessa senhora? Veremos como a justiça o qualifica; não previnamos juizos, que he o mais prudente.

Consta-nos que os medicos declararam no auto do corpo de delicto, que em vista da inspecção do cadaver, dos simptomas apresentados pela defunta, em vista do exame do resto da manteiga, da colher que serviram para a preparação do mingáo, tudo faz crer que houve a intoxicação produzida pelo cobre. Quanto porém a morte, tambem nos asseguram que os medicos declararam em juizo que ella não foi causada immediatamente pela intoxicação, mas ajudada coadjuvada pela debilidade produzida pelas chronicas enfermidades da falecida, e pela sua avançada idade. Ignoro a luz que ha no processo, mas sei que esta' em termos de ser julgado no juizo da formação da culpa.

(Carta particular.)

(Jornal do Commercio do Rio.)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Maranhão 2 de agosto de 1858.

Em folgares e festejos correu entre nós o dia 28 de julho, anniversario da adhesão desta provincia á independencia do imperio.

No quartel houve uma vistosa illuminação feita pela guarda nacional e tropa de linha, e no Club Maranhense um baile explendido. Além destes solemnes festejos, organisou-se uma sociedade denominada Vinte e oito de Julho, a qual tem por fim tornar esse dia sempre lembrado entre os Maranhenses, inspirar na mocidade o amor da patria, recompensar as boas acções civicas, soccorrer e consolar a humanidade desvalida. Os Srs. João Bernardino Jorge, Tiberio Cesar de Lemos, e Saturnino Bello, foram os autores desta util instituição.

Mais um grande melhoramento veio enriquecer esta boa provincia. Fallo do contrato para a illuminação a gaz na capital, cujo contrato foi assignado pelo Exm. Sr. Dr. Dias Vieira e pelos emprezarios Julio Duchemim e Raimundo Britto Gomes de Souza.

Os emprezarios obrigam-se a começar os trabalhos dentro do prazo de oito mezes, e a conclui-los no fim de tres annos. A illuminação da cadeia, jury e casa de educandos sera' feita gratuita: havera' na cidade 400 combustores; o gaz fornecido aos particulares nunca excederá o preço de 30 reis por hora: o governo garante a' empreza o juro de 8 0/0 do capital empregado até 350 contos, pagará' a somma de 15 contos annuaes pela illuminação da cidade, e o contrato durará pelo tempo de quarenta annos.

Em virtude deste contrato a illuminação a gaz vem a custar a' provincia quasi o mesmo que a outra custava sendo illuminada a capital com o dobro de lampeões, ou combustores. Emfim, o contrato honra muito o Exm. Sr. Dias Vieira, e a esse respeito diz o «Publicador Maranhense que, depois do poderoso impulso dado a' navegação por vapor, he mais um serviço real, que o actual vice-presidente presta a' provincia, de que he natural, ou mais um serviço, por onde tem de ser aquilatada a sua illustrada e emprehendedora administração,

No ultimo vapor do sul chegou o decreto que concede a' companhia fluvial de vapores a navegação costeira desde o Ceará' até ao Pará' com a subvenção annual de cento e vinte contos, concedida pelo governo geral. Esta concessão testemunha o interesse que mostra o governo geral em ver prosperar as provincias do imperio, e naturalmente o Ceará' Piauhy, e Pará', hão de subvencionar para o seu interesse commum esta nova e utilissima empreza de navegação costeira.

Aos esforços do Exm. Sr. Dias Vieira não só Maranhão, como as provincias mencionadas são devedoras deste grande melhoramento social, que vai facilitar cada vez mais a diminuição das distancias, e dar impulso a' agricultura, commercio, e industria. Agora muito ambicionamos que S. Ex. convirja directamente os seus esforços para os indispensaveis melhoramentos agricolas, e que venha dotar a sua provincia natal com as fazendas modelos da cultura do algodão, e cana de assucar, aonde o arado prepare a terra, e os animaes domesticos sejam creados e alimentados presos, havendo por consequencia prados naturaes e artificiaes.

Um dos jornaes desta cidade dá a noticia de ter sido preso em distancia de duas legoas da cidade de Caxias o criminoso Severino da Silva Jeronymo, que ha dous annos se evadira da cadeia daquella cidade. Esse criminoso era o terror daquelles lugares, e por muito tempo zombou das autoridades. A prisão foi feita pelo cabo do 5º batalhão de infantaria, João José de Souza, o qual foi devidamente gratificado por tão valiosa deligencia.

Este anno as estações teem sido muito inconstantes, e agora, que he o tempo do verão e dos ventos geraes, tem chovido a cantaros algumas vezes.

A colheita do arroz foi soffrivel, e o algodão vai «repolhando» alguma cousa, isto he vai soffrendo a molestia chamada mofo n'outras provincias Oxala' não seja fatal para os lavradores.

CEARA'.

Fortaleza 5 de agosto de 1858.

A discussão sobre a força de policia tem sido um pouco animada, porque os dignissimos teem entendido bem ou mal, que a occasião era propria para a discussão da politica de paz, e concordia, que mina no paiz.

Como deve prever, muito se tem fallado sobre o verdadeiro sentido, que se deve dar á palavra conciliação; — que felizmente he pronunciada com entusiasmo sempre crescente por todos os labios.

A' proposito de conciliação tem-se discutido a administração do Sr. Dr. Silveira, que he apoiada por toda a assemblea, salvo por tres deputados do circulo do Aracaty, entre os quaes entretanto não tem reinado ultimamente uma perfeita « entente cordiale »

Os Drs. José Liberato Barroso, e Leandro de Chaves Ratisbonna, declararam que o presidente tinha feito reação na provincia em favor do partido caranguejo, e para prova desta asserção um, delles, o primeiro, trouxe a baila a demissão do Dr. Pompeo. O Dr. Pedro Pereira, porem, que he o terceiro dos citados opposicionistas, protestou contra esse juizo, dizendo que se a presidencia podia ser censurada por alguns actos, certamente não o poderia ser de reação!...

— Neste sentido fallaram diversos deputados da maioria, entre elles o habilissimo, e talentoso administrador dos correios da provincia, o Sr. Gustavo Gurgulino de Souza, o qual pronunciou um discurso bastante notavel, cheio de criterio, e raciocinio, o qual mereceu applausos geraes em muitos de seus topicos. Não faço aqui um resumo do mesmo dicurso porque não o quero descorar em uma copia, e principalmente por não desejar alongar esta com assumptos politicos, a que sempre ligo muito pouca importancia.

— Continua a dizer-se que reappareceu a bexiga nesta capital, ainda que com pouca intensidade.

— O Sr. commandador Ricardo José Gomes Jardim, como ja lhe disse, findou a commissão de exame do porto, com que aqui se achava. Sobre ella eis o que diz o periodico Pedro II.

— O Dr. Ricardo José Gomes Jardim, coronel de engenheiros, que viera commissionado pelo governo imperial para estudar e observar o porto desta cidade, e informar quaes as obras exequiveis, de que carece o mesmo porto para offerecer aos navios ancoradouro seguro, e um desembarque facil, concluio, com os meios de que podia dispor, as suas indagações, e exames, e seguio para o Rio Grande do Norte no vapor «Iguarassu',» de regresso para a corte, tendo de demorar-se naquella provincia para tambem examinar a barra da capital, e a do Rio Ceará—Mirim.

« Segundo nos consta, o coronel Jardim, ao menos no estado em que ora se acham as cousas, não julga que o alteamento do recife, com a construcção de um caes de desembarque em correspondencia ao mesmo, seja, como muitos entendem, a solução mais conveniente do melhoramento do porto; sendo que esse arbitrio sobre não concorrer de maneira alguma para abrigar melhor o ancoradouro, chamado da cidade, entre a extremidade do oeste do recife, e os baixos do Meio e do Coroatá, poderia dar lugar para o futuro á diminuição gradual progressiva do fundo desse ancoradouro, trazendo assim semelhante obra unicamente a vantagem (provavelmente precaria) de facilitar o embarque e desembarque dos individuos, e igualmente o das mercadorias por baldeação.

« Elle preferia, se não fossem os inconvenientes e transtornos, que accarretaria a mudança da alfandega para mais longe do commercio, e attenta a impossibilidade de impedir a accumulação das arêas, que bordam a praia desde o principio do Meirelles, consequencia necessaria de causas naturaes permanentes, e do crescimento da cidade para aquelle lado, preferiria, dizemos a construcção do caes da desembarque entre a povoação do Mucuripe e a volta da Jurema, ou entre esta e o Mirelles, combinadamente com obras hydraulicas, que evitassem em todas as circumstancias o rolo do mar, e a resaca; fundeando então os navios, como antigamente, no ancoradouro do Mucuripe, melhor e mais extenso, que o da cidade, e susceptivel de melhoramento, mediante despeza não muito avultada.

« Despresado porem esta idéa, attentos principalmente os interesses do fisco e do commercio, e a commodidade dos habitantes da capital, que parece marchar em progresso; e pesando o coronel Jardim as conveniencias e inconvenientes das soluções possiveis da questão (inclusive a desobstrucção da embocadura do rio Ceará) fixou-se no projecto de obras, que com mais algum dispendio podem melhorar o ancoradouro da cidade, e permittir ao mesmo tempo a construcção de um caes de desembarque na praia fronteira ao hospital e a cadeia, e á face do mesmo ancoradouro: orçando a despeza total em 800 a 900 contos de réis. »

-- Presumo que os apontamentos para semelhante noticiario foram fornecidos pelo proprio Dr. Jardim, e assim pode Vmc. por elle fazer um juizo sobre as obras a emprender-se relativas ao nosso porto

-- O alferes Manoel de Farias Lemos acaba de prender o assassino Ignacio Francisco da Silveira, que se havia evadido da cadeia de Quixaramubim em 1856. Afora esta, tem-se feito outras prisões significativas, que cada uma attestam mais a actividade e proveito, com que vai sendo aqui dirigida a administração da policia.

Com effeito nunca o Ceará foi melhor policiado, nunca foram tão frequentes e tão brilhantes os triumphos da autoridade na repressão, e mesmo na prevenção dos delictos He que tambem a sociedade se tem modificado e a civilisação vai penetrando pelo interior mais rapidamente do que se imagina.

--Ha dias encalhou na praia do Mucuri um barril contendo dentro uma lata de flandres, em que vinha uma porção de cartas cujo conteudo ainda ignoro. Dizem entretanto que todas ellas são escriptas em inglez, e que foram lançadas ao mar por alguns passageiros do Conway, que iam para a Australia. Consta tambem que ellas nenhuma importancia encerram, o que todavia não lhe posso affirmar pelo motivo ácima expendido

--- A morte do Dr. Mendes Azevedo foi aqui geralmente sentida entre as pessoas que sabem apreciar o merecimento, e render a devida homenagem á illustração e sabedoria adquiridas em acturados estudos.

-- Ouço dizer que o presidente trata de inaugurar uma casa para o lyceo desta cidade, com proporções para ser no futuro convertida em internato.

-- Trabalha-se com bastante vigor no trilho de ferro, que deve ligar a alfandega á ponte de desembarque. Esta obra feita em grande parte, ou em quasi sua totalidade com o producto de uma subscripção promovida entre os principaes negociantes desta praça, he de iniciativa, e um dos beneficios da actual administração, uma das mais creadoras que tem tido o Ceará, e por isso uma das mais estimadas.

-- Ficamos a espera do Persinunga, visto que o Iguarassu' tem de fazer concerto ahi, segundo se diz. A Companhia Pernambucana no seu interesse, deve-se esforçar para dar mensalmente, ao menos, uma viagem a esta provincia.

-- O Dr. Abilio segue para ahi no vapor, que leva a presente e em seu lugar fica interinamente o Dr. Miguel Joaquim Ayres do Nascimento.

-- Acham-se vagas ainda as promotorias de Sabaeiro e S. João do Principe, por falta de bachareis: o ordenado da primeira he de um conto de reis.

Nada mais.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Traducção de Gioberlti.—Annunciamos ha tempos, que havia emprehendido o Sr. conego Pinto de Campos a traducção de uma das obras daquelle celebre philosopho italiano, na qual se elle propozera refutar erros dogmaticos em que cahira Cousin nos seus primeiros cursos de philosophia. Essa noticia que muito lisongeara o mundo das lettras patrias, que anciosas aguardavam mais essa preciosidade, temos hoje infelizmente de desfaze-la, dando sciencia aos nossos leitores de que não continua o Sr. conego Pinto de Campos na referida traducção; porque veio a conhecer estarem condemnadas pela Santa Sé todas as obras de Gioberti.

A resolução de não concluir a traducção encetada he uma prova de reverencia do Sr. conego Pinto de Campos ás determinações da igreja catholica, de que he filho: « Petrus locutus est, finita est causa », disse elle com os padres do Concilio, finalisando sua declaração feita na côrte.

—*Festividade religiosa.* — Domingo celebraram os devotos de Nossa Senhora do Frontispicio do Carmo a sua festa com a solemnidade do costume. A' noite houve «Te-Deum», após o qual soltou-se o fogo de artificio, intermeado de peças de musica marcial. O pateo achava-se coberto de grande numero de bandeiras, que fluctuavam á vontade do vento, offerecendo um bello e variegado espectaculo á vista; e foi illuminado tanto na vespera como no dia.

—*Irreverencia.*—Pessoa distincta pela posição que occupa na nossa sociedade, e por suas virtudes moraes, fez-nos o obsequio de enviar-nos a seguinte noticia, que apressamo-nos a publicar com as suas proprias palavras, afim de conservar-lhe o vigor nativo, que poderia fraquear na apropriação que fizessemos:

« A leitura que acabo de fazer de um paragrapho seu, que tem por titulo—Impiedade—, com referencia a certo carniceiro, excitou-me o desejo de referir um facto atrozmente escandaloso e impio. Achando-me em casa de um amigo, pai de uma senhora muito religiosa, vi entrar um embrulho com sapatos, que se havia mandado buscar; aberto elle, pensaria qualquer que o que servia de envoltorio fosse algum pedaço de papel de capa de fardo ou algum papel geralmente empregado em taes misteres. Mas o que vi, Sr. redactor? Era uma bella estampa do Senhor Crucificado, da altura de quasi dous palmos!!! Se não era uma obra prima de algum desses celebres mestres da arte, nada tinha que não inspirasse compuncção, respeito e devoção.

Em meu conceito, esse que assim commetteu tão impio sacrilegio devia ter o corpo e a alma envolta na pelle do demonio; e se Vmc. achar que ha neste meu pensar juizo temerario, retiro a expressão como se usa nas nossas assembléas legislativas.

—*He malhar em ferro frio.*—Continuadamente havemos tratado do furor que ha em certas casas de fazerem das ruas o logar do despejo de suas aguas immundas, quer ellas sejam simples, quer venham misturadas, ao passo que nem ao menos reparam se passa ou não alguem antes de serem atiradas as taes aguas; mas parece que esse furor ha recrudescido com as censuras fulminadas contra elle, parece mesmo que ha luxo em ostentar-se um costume safaro que só revela sordidez. Ainda no dia 5 do corrente, —pelas tres horas da tarde!—passando uma pessoa decentemente trajada da rua Nova para a de Santo Amaro, vio-se inopinadamente coberta por uma manga d'agua infecta, que do terceiro andar do sobrado da esquina lhe atiraram em cima, de maneira a reduzi-la a estado de ser-lhe preciso mudar o trajo. Asseveram-nos que não he a primeira nem a segunda vez que alli da-se esse facto; o tal sobrado he useiro nesse costume; e nelle ha de continuar, não só porque não ha repressão, como ainda porque he mais facil o despejo feito por tal forma.

—*Apprehensão de bilhetes do Rio.*—Com a chegada do «Cruzeiro do Sul», sendo denunciada a existencia de bilhetes de loterias da côrte introduzidos sem pagamento do imposto respectivo nesta provincia por meio de cartas seguras, dirigio-se o Sr. delegado ao correio, fez abrir essas cartas em presença dos donos, e realisou effectivamente a apprehensão dos bilhetes encontrados. Consta-nos que prosegue-se nos termos ulteriores do processo de apprehensão; a qual em nosso conceito vem a dar em nada pela combinação previa de dados necessariamente existente para nullifica-la, quando fosse ella effectuada. Esta consideração tem cabimento no caso de serem os bilhetes introduzidos como contrabando e para venda, o que nos dizem—não dar-se—com os apprehendidos, que pertencem á amantes do jogo, que em todas as loterias mandam vir do Rio quantias avultadas para si.

Os donos requereram ao Sr. Dr. chefe de policia a entrega dos mesmos bilhetes, uns allegando sociedades, outros diversa origem assignada a' recepção, e um finalmente que os bilhetes apprehendidos em sua carta eram para ser remettidos ao consul portuguez no Pará, Dr. Joaquim Baptista Moreira, e neste sentido requeria que, caso houvessem suspeitas contra a veracidade disto, fossem pela policia mesma fechados em carta com endereço áquelle Dr. Baptista Moreira. Consta-nos que foram indeferidos, e o ultimo menos dignamente; apezar da plausibilidade de sua allegação e pedido; o que leva-os a recorrerem para o Exm. presidente.

—*Chicotes para estalo.*—Ha na Boa-Vista uma taberna em que se vendem esses chicotinhos, com que os ouvidos são agradavelmente lisongeados. Os freguezes tem concorrido, e sem duvida hão de continuar; porque para os moleques he genero de primeira necessidade um desses maravilhosos chicotes. A mercadoria não he prohibida, mas ha meios de evitar que a gente esteja a cada passo sendo incommodada com os taes estalos.

— *Andaço.*—Tem-se nesses ultimos dias desenvolvido na população desta cidade uma diarrhéa, que he acompanhada de alguma febre em alguns, e n'outros vem sem ella. Esse leve incommodo he devido sem duvida a influencias atmosphericas. As noites frescas que havemos tido, sendo contrastadas pelos dias de grande calor, como tem sido esses ultimos, havia por certo de influir na economia animal da população.

— *Abuso.*—Tudo he susceptivel de abuso, mormente entre nós; e vejam. Um moço de certa ordem e educação, tendo tido algumas razões com um mano de certo capitão da guarda nacional, foi logo no dia seguinte avisado para serviço; e, segundo dizem-nos, tem hoje de ser recolhido a' prisão, pois o capitão deu ordem para tal. Não faremos comento sobre isto, mas esperamos a realisação da referida ordem, para apreciarmos então o proceder do Sr. capitão, como havemos feito com vantagem acerca do certo individuo que lhe não he estranho.

— *Um insigne tocador de harpa.*—De uma carta escripta da Bahia por pessoa imparcial e entendida transcrevemos o seguinte:

Tem de partir daqui para essa provincia no vapor inglez o Sr. V. Tronconi, insigne professor de harpa, que tem sido acolhido pelo povo bahiano com demonstrações do mais vivo interesse, dando um primeiro concerto no theatro de S. Pedro de Alcantara, e tendo de dar segundo no theatro de S. João, com a companhia lyrica, alem de um baile que lhe he destinado na calçada do Bomfim por amadores e pessoas distinctas, que o desejam ouvir nessa occasião, proporcionando-lhe a vantagem de trezentos bilhetes a 10$ cada um.

O Sr. Tronconi, posto que ainda muito joven, he um artista consummado, discipulo do conservatorio de Napoles, e que sahio dahi com um nome feito, dizendo delle o grande Mercadanti, director em chefe do dito conservatorio, segundo um attestado que vimos—que podia como professor concertista ser admittido em qualquer parte.—Não são todos os discipulos do conservatorio, que conseguem no fim de sete annos de estudo uma recommendação tão valiosa!

Na corte tem sido o Sr. Tronconi ouvido e admirado, e conta um grande numero de discipulas, devendo-se-lhe o ter generalisado o uso e o gosto da harpa, que não he como alguem suppõe uma dessas antiguidades condemnadas pelo progresso e civilisação do nosso seculo; porem muito pelo contrario, um instrumento mavioso, que admitte execução extensa, e tão viva ou mais viva do que o piano, instrumento que não he dispensado em nenhuma das partituras dos grandes maestros, que he conhecido e adoptado em todos os theatros lyricos, como inquestionavelmente o primeiro instrumento para acompanhar o canto.

Alem das suas maneiras affaveis e de seu trato fino, alem do gosto, perfeição e agilidade com que executa, tem o Sr. Tronconi a vantagem de compositor, fazendo ouvir arranjos seus admiraveis e que produzem sensações diversas, ja despertando saudades, e quasi arrancando lagrimas, como na peça « Souvenir de Napoli » composta e offerecida por elle a S. M. a imperatriz, ja trocando essa doce melancolia por um verdadeiro regosijo marcial quando faz ouvir a sua composição dos « Lombardos » ja arrancando bravos de admiração, quando nas peças sobre a « Traviata, Trovador e Ernanni » apresenta difficuldades extraordinarias reunidas aos mais bellos e conhecidos cantos dessas operas, ja finalmente, quando variando um Lundu' brasileiro offerece nesse typo de musica todo original bellezas e encantos taes que obrigam seus ouvintes a applaudi-lo com enthusiasmo phrenetico,

O instrumento de que se serve o Sr. Tronconi he uma harpa muito rica, e aperfeiçoada da fabrica de Herard, e que lhe custou dous contos de reis.

He de esperar que o publico pernambucano, tão apreciador da musica e dos grandes artistas receba, acolha e proteja o Sr. Tronconi de uma maneira digna e correspondente ao seu incontestavel merito.

— *O caes da ponte de Uchoa.*—He lastimavel o estado da estrada que leva do Recife a' Apipucos. Tantos são os buracos, tantos os atoleiros e lamaçais, tantos os altos e baixos que he um martyrio uma viagem sobre ella; seria um choque proveitoso para os nervos, se não fosse violento de mais. A frequencia dos carros nessa estrada exige da camara alguma attenção para esse lugar; são muitos os que soffrem, são muitos os que esperam o remedio. Todavia entre todos os pontos da estrada achamos de urgente necessidade o concerto da parte que fica sobre o caes da ponte de Uchôa. A agua empossada neste lugar esta' estragando o caes; infiltra-se pela terra e vai amolecendo a parede que ja verte agua. Certamente que o mal de que nos ameaça a continuação da existencia da agua nesse lugar, não he comparavel e vai muito a despeza de um pequeno concerto.

— *Processo.*—Por queixa da camara municipal de Cimbres, foi processado o Rvm. vigario do mesmo lugar, José Mathias Ribeiro. Felizmente, porém, a accusação tem de cahir em vista do resultado das investigações que por ordem do Rvm. vigario geral fez o vigario visitador Pedro Marinho Falcão. Dando conta do seu exame e indagações, o Rvm. visitador diz que apezar dos esforços que fez ja ouvindo o testemunho de pessoas idoneas, ja conhecendo do procedimento do accusado não encontrava prova alguma legal contra elle. Mandado ouvir o promotor da justiça ecclesiastica, respondeu este, em seu profundo e judicioso parecer, que não julgava procedente a accusação, e com razões de prudencia e dignas de reflexão, explica o facto, e de alguma sorte inclina-se a' innocencia do accusado. Em vista disto achavamos bem justo que S. Exc. Rvma. levantasse a suspensão de ordens em que esta' o Rvm. vigario, em quanto em breve o julgamento não vem estabelecer a sua inculpabilidade.

— *Baile.* — Tem hoje lugar no salão do hotel Francisco um baile dado pelos academicos da provincia de Alagoas.

— *Irmandade do Bom Conselho.* — Teve lugar ante-hontem a eleição da nova mesa regedora da irmandade do Bom Conselho, e foram eleitos:

Juiz.

O Exm. conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque.

Secretario.

O Illm. Sr. Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

Thesoureiro.

O Illm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

Procuradores.

Os Illms. Srs.
Carlos Esperidião de M. M.
Antonio Francisco M. H.
J. A. de Magalhães Bastos Junior.
L. J. C. de Souza Lacerda.
Balbino de M. Pinheiro.

Adjunctos.

Os Illms. Srs.
J. Torquato de Araujo Barros.
Miguel Felicio B. de Souza.
D. G. de Aguiar Montarroyos
Pelino F. de C. Nobre.

— *Tentativa de morte.*—No domingo, 8 do corrente, as 9 horas da noite, deu-se uma tentativa contra a vida do Illm. Sr. Dr. Francisco Lins Caldas. O culpado aproveitando-se da escuridão da noite pôde aproximar-se do Dr. Caldas ate disparar-lhe um tiro quasi a' queima roupa. Felizmente tremeo a mão assassina, e as balas que o deviam ferir, gravaram-se na parede. O Dr. Caldas que estava no terraço de sua casa no engenho Dous Irmãos, pôde ver o vulto do assassino que se dirigia para o lugar chamado Pedra Mollê, mas não foi possivel reconhece-lo. Na confusão do momento o criminoso conseguio evadir-se, sem que ao menos o perseguissem. Quando reflectimos na frequencia e facilidade com que se vão praticando entre nós crimes desta ordem, não he possivel que deixemos de apellar para a energia e zelo da policia, d'onde nos pódo vir senão todo ao menos muito bem.

— *Baptisados.*—Relação dos baptisados havidos na freguezia de S. José do Recife, durante o mez de julho deste anno:

Julho 4.—Manoel, pardo, nascido no 1º de maio deste anno, filho natural.
Idem 6.—Adolpho, branco, nascido a 15 de agosto de 1856, filho legitimo.
Idem.—Santos oleos a Fortenata, parda, nascida a 23 de abril de 1857, filha legitima.
Idem 7.—Francelina, branca, nascida em dias de janeiro deste anno, filha natural.
Idem 9.—Santos Oleos a Egydia, parda, nascida em dias de setembro de 1854, filha legitima.
Idem 11.—Collecta, parda, nascida a 6 de março deste anno, filha legitima.
Idem.—Emilia, fula, nascida a 28 de maio de 1855, filha natural, escrava.
Idem 12.—Eleodoro, pardo, nascido a dous mezes e meio, deste anno, filho legitimo.
Idem 14.—Rosalina, branca, nascida a 19 de fevereiro de 1856, filha legitima.
Idem 16.—Honorio, semibranco, nascido a 24 de dezembro de 1857, filho natural.
Idem 18.—Luiz, preto, nascido a 2 de agosto de 1856, filho natural.
Idem 19.—Severino, pardo, nascido a 23 de fevereiro de 1857, filho natural.
Idem.—Santos Oleos a Izidero, pardo, nascido a 11 de setembro de 1857, filho natural.
Idem 21.—Sub conditione a Innocencia, preta, nascida ha 16 annos, filha legitima.
Idem 25.—Juliana, parda, nascida a 19 de junho de 1857, filha natural.
Idem.—Rodolpho, pardo, nascido a 6 de junho de 1857, filho legitimo.
Agosto 1.—Marcelina, parda, nascida a 25 de maio de 1857, filha natural.
Idem —Clementino, preto, nascido a 15 de novembro de 1857, filho natural, escravo.
Idem.—Valeria, preta, nascida a 28 de abril deste anno, filha legitima.
Idem.—José, branco, nascido a 26 de dezembro de 1857, filho legitimo.
Idem.—Jorge, pardo, nascido a 23 de abril de 1857, filho legitimo.
Idem.—Amelia, parda, nascida a 19 de janeiro deste anno, filha legitima.
Idem.—Francisco, branco, nascido a 19 de maio deste anno, filho legitimo.
Idem.—João, pardo, nascido a 28 de março de 1856, filho natural, escravo.
Idem 2 —Izidra, parda, nascida ha 4 mezes, filha legitima.
Idem 5.—Antonio, pardo, nascido a 2 de fevereiro deste anno, filho natural.
Idem 7.—Ignez, parda, nascida a 30 de junho deste anno, filha natural, escrava.

— *Casamentos:*

Julho 17.—Targino Francisco de Mello, com Theodolina Maria do Espirito Santo.
Idem 19.—João Cardozo da Silva com Alexandrina Maria do Bom-Parto.
Idem 26.—Manoel Aleixo do Carmo com Maria Thereza de Jesus.
Idem 26.—Pedro José da Fonseca Lira com Anna Maria da Conceição.
Idem 31.—José Joaquim Lucas Junior com Francisca Boarque da Silva.
Idem.—Manoel Antonio Camargo e Silva com Maria Rosa de Oliveira Lima.
Idem.—Manoel Florindo Borges com Antonia Bernardina de Barros Wanderley.
Idem.—Bernardino da Silva Pereira com Arcelina Maria da Conceição.
Idem.—Thomaz de Carvalho Paes de Andrade com Carolina Clara de Mendonça Muniz Tavares.
Idem.—Joaquim José de Jesus com Maria Theodora dos Santos Cruz.
Agosto 2.—José Joaquim Hilario da Silva com Victorina Henriques d'Alvarenga.

• O vapor «Oyapock» vindo dos portos do norte, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros:

Dr. Abilio José Tavares da Silva e 1 escravo, Gonçalo José Affonso e 1 escravo, Antonio Alves de Paiva, João Cardoso de Mesquita, Antonio Teixeira de Castro, Francisco Martins Botelho, João Antonio da Silva, Antonio Francisco Corrêa, sua senhora e 1 escrava, Firmino José Leão, José Francisco de Oliveira, Argemiro Eugeniano Peixoto de Albuquerque, Adolpho Astulf de Vasconcellos, Theodoro Ernesto de Castro, Bernardo Norat, Hariomendy, Antonio Francisco Orta, Manoel José Teixeira de Almeida, João Francisco Carneiro Monteiro, Antonio José da Silva Leite, 1 preso e 2 policias que o escoltam e 9 escravos.

— Seguem para o sul.

D. Gracia Sufaty, Pedro da Rocha Leão e sua senhora, Antonio Ignacio de Oliveira, sua senhora e 3 filhos, Maria da Gloria, Antonio José Pereira Maia, Maria da Gloria, Ricardo Antonio de Carvalho, João Martins Marques, Antonio Emiliano de Almeida Braga, José Muniz Teixeira de Mello, Joaquim de Farias Lemos, Brit, Guilherme Cesar de Rocha e 1 escravo, Luiz Xavier Torres, 23 escravos a entregar, 8 recrutas do exercito, 2 ditos de marinha.

— Sahio para o Rio de Janeiro, ante-hontem, a barca brasileira «Recife,» com o passageiro Francisco Anniano de Souza Araujo.

— Sahio tambem para o mesmo porto o patacho brasileiro «Anna,» com o passageiro Belchior José dos Reis.

— *Hospital de caridade* (9 de agosto).

Existiam 19 homens e 29 mulheres tratados pela caridade, 10 homens e 19 mulheres que pagam a casa, e 3 praças do corpo de policia.—Total 80.

— *Mortalidade do dia 8 de agosto.*

João Ramos Jeique, pardo, solteiro, 20 annos, herysipella.
Francisco, branco, 3 annos, queimadura.
Amelia, branca, 6 mezes, variolas.
Francisco Aquilino Xavier, pardo, solteiro, 13 annos, hydropisia.
Alexandrina, preta, 8 annos, diarrhéa.
Manoel, preto, escravo, 1 hora, congestão pulmonar.

— 9 —

Maria Lucinda de Araujo, branca, solteira, 74 annos, hydropisia.
Luzia, preta, 9 mezes, molestia interior.
Manoel, preto, escravo, solteiro, 40 annos, apoplexia.
Pulcheria da Costa Corrêa, parda, solteira, 28 annos, febre perniciosa.

Até amanhã.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSAO' ADMINISTRATIVA EM 9 DE AGOSTO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

A's 10 ½ horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Lemos e Basto, foi aberta a sessão de mero expediente, servindo de secretario o deputado Lemos.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativa a semana finda. — Archive-se.

Um requerimento de Saunders Brothers & Companhia, pedindo o registro de sua procuração.—Registre-se.

E não havendo mais nada a tratar encerrou-se a sessão.

Diario de Pernambuco.

Pelo vapor «Oyapock», entrado hontem dos portos do norte, tivemos noticias desse lado; as quaes alcançam a' 31 do passado do Pará', a' 3 do corrente do Maranhão, a' 5 do Ceará' e a' 31 do mez preterito da Parahiba.

Pará'.

Das folhas que recebemos dessa provincia, não consta facto algum notavel e de interesse geral; todavia dão a provincia em estado normal, quer pelo lado administrativo, quer pelo lado politico.

O inspector da saude publica Dr. Castro sahio da capital, afim de examinar um novo curativo da elephantiasis que alli preconisa-se muito.

A guarda nacional continuava no serviço da guarnição por falta de tropa sufficiente para elle.

O estado sanitario não ha passado por notaveis modificações, dando-se alguns casos de febre amarella nos forasteiros.

Maranhão.

No dia 28 do passado teve effectivamente lugar a solemnisação desse dia anniversario da independencia da provincia, havendo todos contribuido notavelmente para essa festa de verdadeira patriotismo, sob impressão da qual foram sopitadas todas as idéas de antagonismo politico.

« Em continuas lutas partidarias, algumas vezes sombreadas pela guerra civil, diz uma folha, fizemos este anno uma pausa, como por todo o imperio; e sob a esperança de um melhor futuro que promette a conciliação, no remanso da paz, festejamos todos o dia de hoje. »

De vespera grande numero de pessoas gradas percorreram as ruas com bandas de musica, dando enthusiasticos vivas; alguns edificios publicos foram illuminados. No dia houve parada e «Te-Deum»; illuminaram-se as casas particulares e differentes edificios publicos; e deram-se alguns bailes, sobresahindo o do «Club Maranhense» e o do quartel do Campo d'Ourique.

No dia 26 reuniram-se no «Hotel Maranhense» differentes cidadãos, discutiram e approvaram as bases da sociedade—Vinte e oito de julho—com o fim de festejar esse dia por meio da pratica de algum facto philantropico. A idéa dessa associação pertence aos Srs. Saturnino Bello e Dr. Jorge, e conta ja' um avultado numero de socios.

Foi contratada a illuminação a' gaz da capital pelos Srs. Raimundo Brito de Souza Gaioso e Julio Duchemin, cujos trabalhos devem começar dentro de oito mezes e finalisar em tres annos.

A companhia de navegação a vapor promette todo o exito. Das 5,000 acções que pretende emittir a directoria, só restam umas 400 para ter extracção.

O Sr. Dr. Gentil Homem de Almeida Braga foi nomeado secretario da presidencia do Rio Grande do Norte.

Falleceu o Sr. Raimundo Joaquim Cantanhede, que tendo vindo de sua fazenda a' capital, ahi succumbio a' febre amarella, deixando uma viuva e onze filhos na orphandade.

No «Jornal do Commercio» lê-se o seguinte acerca do naufragio de um barco da navegação interna da provincia:

Sinistro. — Naufragou o barco «Flor dos Remedios», na Bahia de Alcantara das 10 para 11 horas da noite de 28 do corrente. Segundo nos informam ao executar a tripolação uma manobra ordenada pelo mestre afim de aproar o barco para a Ilha do Médo aconteceu que o barco encontrou de bordo a grande correnteza do canal, e com o impeto do choque adornou a ponto de patentear o costado e assentar os mastros n'agua. Immediatamente o marinheiro do leme, Alexandrino Raimundo Pereira, tratou de desatar a' lancha, e nella embarcar-se com a tripolação, conseguindo assim salvar a si e a todos. E era tempo porquanto apenas largaram, o barco tendo ja abandonado toda a carga do convez e aberto as escotilhas, endireitando-se mergulhou, e desappareceu.

Tal sinistro foi uma verdadeira desgraça para o proprietario do barco, o Sr. Joaquim Francisco de Azevedo Campos, moço, no principio de sua carreira commercial. Calcula-se o prejuizo em oito contos de réis; e dizem que em grande parte he elle devido ao mestre do barco, por isso que fez embarcar no porão 200 toros de mangue para lenha, 86 paos de madeira de 15 pollegadas de cumprimento e 26 a 30 de grossura, e 110 ditos de 20 a 25 palmos de comprimento e grossura, formando com tudo isto uma carga muito pesada e de tal elevação sobre o convez que de todo impedia ao marinheiro do leme ver a gente da prôa.

PRAÇA 31 DE JULHO DE 1858.

Cambios.

Sobre Londres 25 por 1$ rs. 90 dias.
» Portugal 112 a 115 0/0.
» França 400 por franco.
» Estados-Unidos 2.000 por peso.
» Rio de Janeiro 2 0/0.
» Bahia 2 0/0.
» Pernambuco 2 0/0.

MERCADO DO MARANHÃO.

Praça 31 de julho de 1858.

Preços dos metaes.

Onças hespanholas 30$ a 31$.
Ditas mexicanas 28$ a 29$.
Peças de 6$400 16$500 a 17$000.
Moedas de 4$ 9$200.
Ditas de 20$ 20$500.
Ditas de 10$ 10$250.
Soberanos 8$900 a 9$.
Pesos brasileiros 2$050 a 2$060.
Ditos hespanhoes 1$960 a 2$.
Ditos americanos 1$850 a 1$900.
Falta. São procurados.
. Cobre em moedas a 5 a 10 por cento de premio.

Ceara.

Nessa provincia continua a assembléa provincial em seus trabalhos legislativos.

Tendo-se propalado pela população que havia grande numero de pessoas accommettidas de bexigas, o Sr. Dr. Castro e Silva, commissario vaccinador, acaba de declarar pela imprensa, que he menos exacta essa noticia; pois que talvez somente seis pessoas tenham sido accommettidas dellas.

Dos pontos centraes da provincia nada encontramos que reclame menção especial, apenas em Granja fôra pronunciado por crime de peculato o exprocurador da camara Custodio d'Araujo Rocha.

Remettemo-nos no demais á carta do nosso correspondente, que vai inserida no lugar proprio.

Parahiba

Essa provincia não tem passado por phases notaveis.

O governo acha-se animado de mui boa vontade para com o desenvolvimento dos melhoramentos materiaes da provincia, e nas forças da receita provincial vai fazendo alguma cousa tendente á realisação daquelle fim.

Declarou-se o flagello das bexigas em Mamanguape, e consta que o mesmo mal apresenta-se agora na Bahia-da-Traição.

A imprensa tem alçado grande clamor contra os marchantes pela razão de exporem a venda rezes aperreadas, cuja carne he portanto a peior possivel para a alimentação publica.

Tem havido algum movimento «demissorio» e «nomeatorio» na policia, no qual foram incluidos dous amanuenses da secretaria da respectiva repartição.

Preparavam-se todos para a festa da Senhora das Neves, que se annunciava como devendo ser esplendida.

Correspondencias.

Senhores redactores. — A mesa regedora da irmandade do Livramento, supposto não queira descer da sua dignidade para apanhar a luva enlameada e denegrida que um ente abjecto, sob o pseudonimo de Capungueiro, se lhe aprouve atirar na pergunta inserta no «Diario» de hontem sob n. 180, he todavia forçada a roubar alguns momentos preciosos a seus numerosos afazeres, para occupar a imprensa com um breve e solemne desmentido, não as torpes invectives desse ente miseravel que procurou assim nodoar a reputação de uma corporação respeitavel, de illibada probidade, e a cujos pés jamais tocará esse energumeno com a cabeça, mas unicamente para restabelecer a verdade do facto que servio de thema a essa incriminação desairosa que se lhe fez, adulterando para isso tão formalmente a verdade.

A irmandade do Livramento não vem, pois, occupar-se em apanhar as torpezas do Capungueiro e retorqui-las, vem mostrar ao publico que o Capungueiro he um acusador perfido, um baixo intrigante, um calumniador detestavel; que vende no balcão de suas torpes conveniencias a honra e a probidade alheia, que detesta, porque o brilho e incommoda como os raios da luz incommodam a' ave das trevas; como a luz da verdade deve incommodar por sem duvida a' algum pobre morcego que avessado a libar as lampadas das igrejas, a' mercê das trevas da noite, se vê privado dessa agradavel chuchadeira.

Todo esse arrazoado indigno e miserrimo esta' pois a caracter, para um ente sem reputação, que sobre tudo esta' repassado de odio e de despeito contra a irmandade do Livramento, porque o não quiz em seu gremio e formalmente o excluio, receiando ainda que a respeito dessa ultima igreja se não reproduzisse a profanação que o Capungueiro sabe, que se deu a respeito de certo chefe da irmandade de Santa Cicilia, na igreja em que era erecta; e por isso nada extranhamos do cynismo e da protervia do Capungueiro, a quem a irmandade do Livramento perdoa com o mais soberano desprezo; voltemos porém ao ponto importante do assumpto e veja o publico illustrado, quem he o Capungueiro.

Diz a pergunta a que respondemos que pretende a irmandade fazer crer que houve uma reeleição dos membros da mesa transacta (de 1856) e que por isso, sem autorisação quer se fazer a festa da vocação da mesma irmandade, repetindo as joias dos devotos que ja' concorreram o anno passado para a festa, e impanzinando os mesmos devotos, com a idéa de haver ficado reeleita a mesa transacta! que miseria, que apontoado de inepcias!!! Pois bem; saiba agora o publico como se mostrou irrefragavelmente e sem contradicção com os documentos que abaixo vão transcriptos; que só o espirito trafego, mordaz e perfido do Capungueiro, foi capaz de crear toda essa infame urdidura, sem o menor vislumbre de dade e impudentemente calumniosa; que a irmandade não inculcou que a mesa havia sido reeleita, mas bem ao contrario que fez ver aos devotos, que o pleito que versava sobre a nullidade da eleição procedida, que não podia prevalecer, e a necessidade de não deixar de prestar as homenagens de culto a excelsa Senhora do Livramento, no dia de sua invocação, os obrigava para vencer os embaraços que desse facto resultavam a fazerem a festa, recorrendo para isso ao espirito religioso dos devotos a quem se dirigiram pedindo a esmola do costume.

Desses documentos verá' ainda o publico, que não houve illusão nem artificio algum para captar a contribuição dos devotos, e nem por tanto isso que o Capungueiro, em sua lingoa boçal—chama de «impanzinar». A irmandade não seria tão imbecil como o Capungueiro nem teria o seu despudor para querer zombar da credulidade publica e illudir a pessoas tão respeitaveis e distinctas, como os devotos a quem tem determinado dirigir-se para o sobredito fim; quanto a autorisação para tratar a irmandade dos arranjos da festa deu-a o juiz competente; com tudo aquellas pessoas que nutrirem alguma duvida a respeito, poderão verificar, procurando para esclarecer-se qualquer dos membros da digna irmandade a quem o Capungueiro deliberou-se a mimosear com uma virulenta e audaciosa pergunta.

Por agora aqui ficamos; sem desejo de nos occuparmos mais com o Capungueiro, a quem no caso de progredir no seu intento teremos de tosquear a cabelleira, se porventura continuar nas suas sandices e arrieiradas.

O rato de cartorio.

Srs. redactores.--Para dar um solemne desmentido a quem quer que calumniou-me em uma correspondencia publicada no seu bem conceituado Diario de 6 do corrente dizendo, que a meu pedido foi transcripto no «Jornal do Commercio» desta cidade de 3 do corrente mez, um artigo do Diario do Rio Grande do Sul, prejudicial a reputação do Illm. Sr. coronel Luiz José Ferreira, commandante do batalhão n. 8 de infantaria, a que pertenço, ultrajando-se-me logo por isso com o injurioso epiteto de insubordinado; rogo a Vmcs. o obsequio de dar publicidade ao documento junto, assaz comprobatorio de que a respeito não tive intervenção alguma.

He dest'arte, que se procura offender-me, e tambem he com documentos em punho, que hei de ir com o favor de Deos, confundindo aos meus gratuitos e injustos perseguidores.

Com a inserção destas linhas e do predito

ILEGÍVEL

documento muito lhe agradecerá o seu constante leitor

O capitão Raimundo Gonçalves d'Abreu.

DOCUMENTO.

Illm. Sr. Ignacio Bento de Loyola.—A bem da verdade peço a V, S, como proprietario e editor do «Jornal do Commercio» desta provincia se digne de declarar ao pé desta se fui eu quem obtive de V. S, a transcripção naquelle seu jornal de 3 do corrente de um artigo de um periodico do Rio Grande do Sul, em relação ao commandante do batalhão n. 8, a que pertenço, o Illm. Sr. coronel Luiz José Ferreira, bem como se directa ou indirectamente nessa publicação tive alguma parte, autorisando-me para usar de sua resposta como me for necessario, pelo que lhe serei agradecido.

Sou de V. S. attencioso venerador.

Raimundo Gonçalves d'Abreu.

Recife 6 de agosto de 1858.

Illm. Sr. capitão Raimundo Gonçalves de Abreu.—Não foi por certo V. S. que me pedio a transcripção do artigo do Diario do Rio Grande, publicado em o n. 223 do «Jornal do Commercio: outra foi a pessoa que não só mandou fazer essa transcripção, mas tambem de outras peças que existem em meu poder. V. S. pode fazer o uso que lhe convier desta resposta, do seu attento venerador.

Ignacio Bento de Loyola.

Recife 7 de agosto de 1858.

(Estava sellado e reconhecido).

Srs. redactores.—Acabo de ler no seu conceituado jornal de 7 deste mez uma correspondencia do Sr. Manoel Barbosa da Silva da qual bem se ve que seu autor somente teve em vistas offender-me na qualidade de autoridade policial que sou, tomando aquelle senhor por motivo —o effeito da acção da justiça que elle vio pezar sobre si,—dando-me não somente como causa dos seus soffrimentos, mas tambem como protector de assassinos, quero responder ao Sr. Barbosa de modo á confundi-lo nas calumniosas imputações que me faz, e como me seja preciso dirigir-me á pessoas gradas da comarca do Cabo, que devem atestar a verdade do que eu allegar e a falsidade de tudo quanto avançou o Sr. Barbosa em offensa de minha reputação, disto os previno para que o publico espere a minha resposta que não farei demorar por muitos dias.

Com a inserição destas linhas muito obrigarão ao seu constante leitor.

Manoel Francisco de Souza Leão.

Recife 9 de agosto de 1858.

P. S.—Tendo o Sr. Barbosa feito inserir tambem sua correspondencia no «Liberal Pernambucano», quiz eu que nesse jornal se inserisse igualmente esta, mas dirigindo-me ao escriptorio da respectiva typographia com o competente autographo me foi este devolvido, recusando-se por este modo sua publicação em dito jornal.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 9 DE AGOSTO DE 1858.
A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25. 25 1|4 90 d|v.
Cambio sobre o Porto—114 1|2 0|0 60 d|v.
Desconto de letras—10 0|0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1|4 a 25 1|2 a 60 a 90 d. v.
» Paris, 385 rs. por fr. a 90 d. v.
» Lisboa, 108 a 112.
» Rio de Janeiro 1|2 por 0|0 de rebate.
Desconto de letras, a 9, 10 e 12 por cento ao anno.

OURO—Onças hespanholas. . .		30$000
Ditas mexicanas.	31$000	32$000
Peças de 6$40C. . . .	17$200	18$000
Moedas de 9$000 . . .	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros. .	2$080	2$100
Ditos columnarios. . .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

NOVO Banco de Pernambuco.

São convidados os Srs. accionistas a realisarem até o dia 1.º de setembro proximo vindouro, no escriptorio do Novo Banco de Pernambuco, a segunda prestação de 25 por cento sobre o valor de suas acções Recife 27 de julho de 1858.—Os directores, João Ignacio de Medeiro Rego. — Luiz Antonio Vieira.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

EM 9 DE AGOSTO DE 1858.

Directores da semana os senhores:

Manoel Ignacio de Oliveira, e José Pereira da Cunha.

A caixa desconta letras a 9 por cento ao anno.

Novo Banco de Pernambuco.

EM 9 DE AGOSTO DE 1858.

O Banco desconta na presente semana a 9 por cento ao anno, e letras a 6 mezes a 10 por cento; assim como toma dinheiro, a premio em conta corrente simples ou com juros pelo prazo que se convencionar.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 7. . . .	110:953$153
Idem do dia 9.	11:535$921
	122:489$074

Descarregam hoje 9 de agosto.

Barca ingleza—Cruzador—mercadorias.
Barca ingleza—Mathilde—mercadorias.
Barca ingleza—Sarah—idem.
Barca ingleza—Snowdon—bacalhão.
Brigue inglez—Lord Althorp—mercadorias.
Polaca hespanhola—Belencita — pipas com vinhos.
Patacho portuguez—Duque do Porto—mercadorias.
Sumaca nacional—Hortencia—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	193
» » com generos	219
Total	412
Volumes sahidos com fazendas	211
« » com generos	263
Total	474

IMPORTAÇAO'.

Vapor brasileiro «Iguarassú.» vindo dos portos do norte, consignado a companhia, manifestou o seguinte:

485 saccos farinha, 65 ditos milho, 1 caixote velas de carnauba, 5 saccos dita, 86 ditos carrapato, 14 couros espichados, 15 duzias taboas, 5,000 toros de mangue, 73 saccos algodão, 26 caixões queijos, 1 barrica, 1 pacote dito, 756 massos courinhos, 1,776 meios de sola, 1 pacote, 1 embrulho pennas de ema, 1 garajão, 1 caixa, 3 pacotes, 90 massos, 302 arrobas carne, 8 barricas azeite de peixe, 81 saccos feijão, 1,362 couros salgados, 11 ditos, 8 massos bezerro, 53 barricas sebo, 14 saccos gomma, 9 attanados cortidos, 1 barrica chifres, 1 dito resina, 1 barril peixe, 2 caixas, 1 caixote fazendas, 10 ditos velas, 3 caixas papel, 1 dita chapéos, 1 sacca café, 1 caixote velas, 6 saccos, 1 caixote tenora-se; á ordem.

CONSULADO GERAL

Rendimento do dia 1 a 7. . . .	9:853$596
Idem do dia 9	892$752
	10:746$228

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 7.	223$998
Idem do dia 9	$
	223$998

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 9 DE AGOSTO DE 1858.

Liverpool—Barca ingleza «Richard Tanton», Henry Gibson, 7 barricas assucar.

Buenos-Ayres—Patacho hollandez «Diannas», Amorim Irmãos, 542 barricas assucar.

EXPORTAÇA'O.

Rio de Janeiro, barca nacional «Recife», de 332 toneladas, conduzio o seguinte: — 250 caixas massas, 20 fardos alfazema, 6 ditos courinhos, 118 arrobas e 26 libras de folhas de zinco, 2,400 saccos, 40 barricas e 82 barriquinhas assucar, 61 pipas cachaça, 40 saccas algodão, 100 ditos de gomma, 3,500 courinhos de cabra, 2,000 cocos com casca, 2 caixões jarros vasios, 1 dito espanadores.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 7. . . .	8:547$113
Idem do dia 9	950$255
	8:497$368

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 7. . . .	8:885$002
Idem do dia 9	1:062$336
	9:947$338

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 8.

Assú—12 dias, hiate brasileiro «Sergipano,» de 54 toneladas, capitão Henrique José Vieira da Silva, equipagem 6, carga sal; a ordem. Pertence a Pernambuco.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal pela Parahiba—Brigue hamburguez «Carlos,» capitão C. Seeppel; em lastro.

Rio de Janeiro—Barca brasileira «Recife,» capitão Manoel José Ribeiro, carga assucar.

Idem—Patacho brasileiro «Anna,» capitão Graciano H. Mafra, carga sal.

Navios entrados no dia 9.

Harbor Grace—40 dias, barca ingleza Spirit of the Tines, de 231 toneladas, capitão John Martins, equipagem 14, carga 2275 barricas com babalhão; a Saundres Brothres & C. Pertence a Liverpool Seguio para Maceió.

Halifax—39 dias, barca ingleza Voyager, de 214 toneladas, capitão B. W. Bansks, equipagem 10, carga 3200 barricas com bacalhao: a Saundres Brothres & C. Pertence a Halifax.

Pará e portos intermedios—7 dias e 12 horas e do ultimo porto 9 horas, paquete a vapor Oyapock, de 1140 toneladas, commandante Francisco Ferreira Borges, equipagem 74.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ilhas de Cabo Verde — Patacho portuguez Maria da Gloria, capitão Antonio de B. Valante; em lastro.

Rio da Prata—Brigue hollandez Emelie, capitão H. P. Heikenua, carga assucar e agoardente.

OBSERVAÇO'ES METHEOROLOGICAS.
Dia 8 de agosto.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6. m.	Cumulus	S	Fresco	25. °	20. °	78 °	77 °	mm. 738.5
9 »	»	»	»	26.1	20.8	80	79	738.8
1|2 dia	»	»	»	27.1	21.7	81	80	739
3 da t.	»	»	»	26.6	21.3	82	81	»
6 »	Nimbus	»	»	25.5	20.4	80	»	»

A noite esteve nublada, e o vento S fresco assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha 8 de agosto de 1858.

Viegas Junior.

OBSERVAÇO'ES METEOROLOGICAS.
Dia 9 de agosto.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m.	Cirros	S	Fresco	25.5 °	20.4 °	78 °	77 °	mm. 738.8
9 »	»	»	»	26.6	21.3	80	79	739.
1|2 dia	»	SE	»	27.1	21.7	81	80	»
3 da t.	Estractus	»	»	27.7	22.2	82	81	»
6 »	»	»	»	26.6	21.3	80	»	»

A noite esteve nublada, o vento S fresco e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha, 9 de agosto de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico, que no dia 19 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, o concerto geral de que precisa o empedramento da estrada da Victoria, avaliado em 17:605$500.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de julho de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As 1067 braças de empedramento distribuidas por diversos pontos da estrada da Victoria até o marco 7000 braças, serão feitas de conformidade com o respectivo orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia importando em 17:605$500.

2. As obras serão começadas no prazo de um mez e concluidas no de um anno, ambos contados em vista da lei n. 286.

3. O pagamento da importancia da arrematação será feito por prestações correspondentes aos pequenos lanços parciaes, designados no art. 1.º do orçamento.

4. O arrematante só poderá receber essas prestações depois de satisfazer as exigencias do engenheiro, e em vista do orçamento

5. O recebimento do ultimo lanço, importará o recebimento definitivo da obra e sem mais responsabilidade.

6. Para tudo o mais que não está especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o disposto na lei n. 286.—Conforme.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto do Exm. Sr. presidente da provincia de 6 do corrente, manda fazer publico, que no dia 19 do corrente vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der, o imposto do pedagio da barreira da Tacaruna, servindo de base a arrematação o offerecimento feito por Euzebio Napoleão de Siqueira da quantia de 546$666 por anno. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de agosto de 1858.

A. F. da Annunciação.
Secretario.

Declarações.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do sul e norte pelos vapores Cruzeiro do Sul e Oyapock, para os senhores abaixo declarados:

Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond.
Antonio Silveira Barbosa da Silva.
Bernardo de Siqueira Monteiro.
Claudino de Hollanda Cavalcanti Albuquerque.
Francisco Pedro Vinagre.
João da Costa Bravo & C.
João Lins Cavalcanti de Oliveira.
José Antonio da Costa Medeiros.
José Belisario Henriques da Cunha.
José Garcia da Silva.
José Piauhilino Mendes de Magalhães.
Manoel Teixeira da Fonseca Vasconcellos (2)
Trajano Antonio Gonçalves de Medeiros.

O official papelista
Ismael Amavel Gomes da Silva

— Pela administração do correio se faz publico, que as malas que deve conduzir o vapor Oyapock para os portos do sul, serão fechadas hoje ao meio dia impreterivelmente.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do almoxarifado.

Tornos de mão 6; quintaes de ferro sueco sortido de uma a um quarto de pollegada 20; ferro inglez de 5 oitavas, quintaes 2; dito sueco quadrado de 7|8, quintaes 7; cadinhos do norte de n. 10, 3; madeira de qualidade para mastros de bandeira 5, tendo 70 a 75 palmos de comprimento; 20 duzias de taboas de louro de assoalho; 6 ditas de costadinhos de amarello; 6 ditas de costados de amarello; 6 ditas de páo d'oleo; 10 ditas de taboas de amarello de assoalho; 6 ditas de ditas pinho de dito; 12 pranchões de pinho; 4 duzias de caibros de 25 a 30 palmos; 20 maços de obreias; 1 livro em branco oblongo grande de 100 folhas encadernado; 1 dito pautado oblongo para balanço das officinas; 1 dito dito dito para escripturação da distribuição de fardamento; 2 resmas de papel almaço pautado.

Hospital regimental a cargo do 10.º batalhão de infantaria.

Acido cetrico, libras 8; acido tartarico, libras 4; assucar refinado, arrobas 12; aguardente canadas 8; bejoim, libra 1; caixas para pilulas, grosas 4; capsulas de cupahiba, caixas 6; cantharidas, libras 6; deulochlorureto de mercurio, onças 2; essencia de rosas, onça 1|2; enxofre sublimado, libras 4; extracto de ruibarbo, onças 4; extracto de genciana, onças 8; extracto de losma, onças 2; emitina, onça 1|2; hydroferro cianato de quintaes, onças 2; maná commum arroba 1; marcos de milão n 50; mostarda em grão, arroba 1; oleo de ricino, arroba 1: oleo de Oliveira, canada 1; polpa de tamarindos, arroba 1|2; oleo de cupahiba, libras 3; resina de angico, arroba 1|2; robe antesiphylitico de Laffectuer, garrafas 4; robiante sephylitico de Arraut vidros 4; sulphato de quinino, onça 1; salsa parrilha, arrobas 2; sperona cote, libras 4; vidros para opodeldoc n. 50; xarope de Naphet, vidros 6; xarope do Corque, vidros 6.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas da manhãa do dia 16 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 9 de agosto de 1858. - Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.—José Antonio Pinto, tenente-coronel vogal servindo de secretario.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico, que nesta data foi inscripto no competente livro, o additamento que a seu contrato social fizeram Issac, Curio & C, declarando que a sua sociedade continuará por espaço de 5 annos, contados da data em que termina o contrato primitivo, com o capital de 137 916$212 rs., sendo o gerente da sociedade nesta cidade Adolpho Curio, e competindo a todos o uso da firma.

Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 9 de agosto de 1858.

Dr. Aprigio Guimarães
Offical-maior.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que no dia 19 do corrente, pelas 9 1|2 horas da manhãa, na casa dos expostos, pagam-se as amas dos mesmos. Administração geral dos esbelecimentos de caridade 5 de agosto de 1858.—O escrivão,

Antonio José Gomes do Correio.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que de conformidade com a quarta condição dos respectivos contratos irão á praça nos dias 12, 19 e 26 de corrente, pelas 11 horas da manhãa, as rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até 30 de junho de 1860, visto não estarem em dia os respectivos inquilinos: os pretendentes dirijam se á sala das sessões da mesma administração, no largo do Paraizo, nos dias e horas aprazados, acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes.

Rua do Padre Floriano, ns. 13, 43, 45 e 49.
Rua do Fagundes, n. 32.
Becco da Carvalha n. 5.
Cinco Pontas, n. 98.
Rua do Nogueira, n. 17.
Rua dos Pescadores, n. 11.
Rua de Santa Thereza, n. 4.
Travessa da Viração, n. 7.
Rua da Roda, ns. 3 e 9.
Rua do Calabouço, n. 2.
Rua do Senhor Bom Jesus das crioulas, n. 8.
Travessa do Carcereiro, ns. 11 17,
Rua do Pilar, ns. 73 e 93.
Rua do Pharol, n. 74.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 5 de agosto de 1858.—O escrivão,

Antonio José Gomes de Correio.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação dos concertos da ponte de Goianna foi transferida para o dia 12 do corrente. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de agosto de 1858.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— O quartel-mestre do conselho economico da companhia fixa de cavallaria de primeira linha desta guarnição, faz publico, que no dia 11 do corrente mez e anno, pelas 10 horas do dia, teem de ser arrematados em hasta publica no mesmo quartel 10 cavallos: e para constar, fez publicar o presente, que me assigno. Quartel da companhia fixa de cavallaria de linha, em Santo Amaro, 3 de agosto de 1858 —Herculano Geraldo de Souza Magalhães, alferes, servindo de quartel-mestre.

Inspecção do arsenal de marinha.

Precisando esta repartição de carpinteiros, carapinas e pedreiros, convida o Illm. Sr. inspector aos destes officios que nella queiram trabalhar a apresentarem-se-lhe com a possivel brevidade.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 3 de agosto de 1858.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Inspecção do arsenal de marinha.

Tendo esta repartição necessidade de serventes livres tanto para o serviço do almoxarifado e enfermaria de marinha, como das obras a seu cargo, manda o Illm Sr. inspector convidar a quem de semelhante maneira queira empregar-se, a apresentar-se-lhe com brevidade.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 4 de agosto de 1858.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— A camara municipal do Recife, faz publico para conhecimento de todos, que tem designado o prazo de 6 mezes, contados da data deste, para dentro delle todos os proprietarios fazerem em suas casas canos para esgoto das aguas pluviaes que se accumularem nos quintaes das mesmas, como obriga o art. 2º das posturas de 7 de julho ultimo, que ja' foram publicadas neste «Diario». Paço da camara municipal do Recife em sessão de 4 de agosto de 1858.—Luiz Francisco de Barros Rego, pre-presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Avisos Maritimos.

Aracaty.

Na seguinte semana seguirá impreterivelmente para o Aracaty o muito veleiro e conhecido hiate Exhalação: para o restante da carga e passageiros, trata-se com Gurgel Irmãos, rua da Cadeia do Recife n. 11, primeiro andar.

RIO Grande do Sul.

O lindo e veleiro patacho nacional Director, seguirá breve com a carga que houver, alem da metade que já tem prompta: quem no mencionado patacho quizer carregar, entenda-se com os consignatarios Baltar & Oliveira, em seu escriptorio na rua da Cadeia Velha n. 12.

Ceará, Maranhão e Pará.

O novo e veleiro patacho Alfredo, capitão Antonio Travassos da Rosa, segue com pouca demora por ter parte da carga ja preparada: para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. rua da Cruz n. 27.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional Orozimbo pretende seguir com muita brevidade, tem a bordo dous terços de seu carregamento: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

REAL

companhia

de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 14 deste mez espera-se do sul o vapor Tyne, commandante Sawyer, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa, para passagens etc. trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

N. B. Os embrulhos só se recebem até 2 horas antes de se fecharem as malas e depois mais uma hora pagando então um palacão alem do frete

— Para Parahiba sahe no dia 12 do corrente mez a barcaça Conceição de Mangueba, mestre Severiano da Costa e Silva, para o resto da carga trata-se com João José da Cunha Lages, na rua da Senzala Nova sobrado n. 30.

Aracaty.

Nestes dias o hiate Camões recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca nacional Hortencia, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Para o Rio de Janeiro.

O bem conhecido patacho nacional Valente pretende seguir com muita brevidade, tem a bordo metade de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Acaracu'.

Segue no dia 18 do mez corrente o patacho Santa Cruz; para o resto da Carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Leilões

Leilão DE MOBILIAS

Quinta-feira 12 do corrente

AS 10 HORAS DA MANHÃA.

Marcolino de Borja

fará leilão em o seu armazem de um esplendido sortimento de obras de marcineria novas e usadas, e de uma infinidade de outros muitos objectos etc., que se acham patentes no referido armazem e que serão sem reserva vendidos no supradito dia quinta-feira 12 do corrente as 10 horas da manhãa.

Leilaõ de queijos Hoje

PELO AGENTE

PESTANA

As 10 horas da manhaa a' porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

Um resto de caixas com superiores queijos desembarcados hontem.

Avisos Diversos.

— Perdeu-se um menino de 6 annos de idade, pardo, de cabello bem corrido, com o lado esquerdo com signal de queimadura, cabeça grande e cabello cortado, o qual he forro, e chama-se Antonio da Luz: quem o recolheu queira dar noticia na Trempe, loja do sobrado da Sra. D Isabel.

— Fugio de bordo do pathabote Director ancorado junto a ponte velha do Recife, um escravo por nome José com os signaes seguintes: cor fula, estatura regular, olhos pardos, bocca regular, alguma barba, representa ter 22 annos, e he natural de Sergipe, he marinheiro e anda em navegação para o Rio Grande do Sul Recommenda-se a captura desse escravo as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre e queira leva-lo ao dito navio, aonde sera bem gratificado, ou ao escriptorio de Baltar & Oliveira na rua da Cadeia do Recife n. 12.

— Fugio no dia 8 do corrente pelas 6 horas da manhãa da casa do abaixo assignado a escrava crioula, de nome Damiana, idade 20 annes, estatura baixa, grossa do corpo, peitos grandes, tem falta de um dente na frente, e junto ao mesmo por cima das gengivas tem um outro nascendo, cabeça um pouco chata pela parte trazeira e o toutiço largo, em 1 dos hombros se observa tambem uma cicatriz, falla desembaraçada, e apressada, tem as mãos e pés pequenos, em um dedo daquellas ve-se com a unha pedrada, e nestes se notam os dedos grandes e immediato abertos: levou vestido de chita escura com flores brancas e panno da Costa novo de listras encarnadas e verdes com franjas brancas, além desta roupa e de outras que não se sabe, levou mais um panno fino novo, com orello de baeta, um vestido de chita encarnada, e mais dous de cambraia, sendo um rouxo e outro encarnado; desconfia-se que tivesse sido seduzida, e ache-se acoitada em alguma parte uesta cidade, ou ande pelos suburbios, ou finalmente que tenha tomado o destino para o engenho Maranhão, onde dizia ella ter mãi. Roga-se portanto as autoridades policiaes a sua apprehensão, e assim aos capitães de campo, e promette-se gratificar generosamente a quem a pegar e trouxer a rua Augusta casa n 16.-Francisco Canuto da Boa-Viagem.

— Precisa-se de um feitor que entenda perfeitamente de tratar de capim e flores (outro qualquer não serve) para um sitio de estrangeiro: a tratar na rua do Trapiche n. 8.

— O abaixo assignado faz sciente que Zeferino Monteiro Barbosa deixou de ser seu caixeiro desde o dia 29 de julho. Recife 6 de agosto de 1858. — Manoel Moreira da Costa Duro.

— He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

Attenção.

Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro com pratica de fazendas e miudezas, e da fiador a sua conducta; quem precisar, dirija-se a rua da Praia n. 5.

PREÇO COMMODO.

Na rua larga do Rozario, esquina do becco do Peixe-frito, no segundo andar do sobrado n. 9, faz-se com todo asseio e perfeição almoço, jantar e ceia, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem da directoria, e em virtude do § 6 do art. 46 dos estatutos, faço sciente aos senhores associados que fica marcado o prazo de 8 dias para serem entregues na bibliotheca os livros que tiverem excedido o tempo da leitura. Recife 5 de agosto de 1858.

João Quirino de Aguilar.
1.º secretario.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Loteria DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, bilhetes e meios da sexta parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 14 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 4 de agosto de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

COMPANHIA DE Illuminação a gaz.

A companhia de illuminação a gaz desta cidade avisa as pessoas que precisarem illuminar os seus estabelecimentos e casas particulares por meio do gaz de virem dar os seus nomes em casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48, notando-se que aquelles que primeiro se alistarem serão servidos em primeiro lugar.

— O Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti, praticante da thesouraria da fazenda, queira dirigir-se a rua do Queimado n. 24, primeiro andar, concluir o negocio que sabe.—José Esteves Vianna.

— Terça-feira, 10 do corrente, as 11 horas do dia, depois da audiencia do juizo de orphãos, tem de serem arrematadas as rendas das casas da rua Imperial ns. 102 e 235, rua do Caldeireiro n. 18, as quaes por falta de licitantes tem deixado de serem arrematadas.

— Precisa-se de uma pessoa que possa dispor de algumas horas diarias, podendo ser mesmo das 6 às 9 da noite, que escreva bem: na rua da Senzala Velha n. 96, padaria, se dirá quem precisa, e o que tem que escrever.

Hotel Trovador.

O proprietario deste importante e util estabelecimento quando conciliar seus interesses com os de seus freguezes, determinou-se a acabar com o luxo que nelle conservava, o que com effeito acha-se realisado, e e em seu lugar estabeleceu o que justamente se precisa, aceio regularidade, promptidão em servir e preços razoaveis; conseguintemente tem a honra de declarar ao respeitavel publico, que d'ora em diante se encontrará em seu hotel, almoço até as 10 horas por 500 rs., jantar até as 3 1|2 por 1$ e por mez 25$ ensina-se gratis a cozinhar, aluga-se louça e cortinado para baile, aprompta-se bandejas de diversas formas, jantares, pratos proprios para presente, e outras muitas cousas proprias de sua profissão: das 5 horas em diante ha constantemente chá, café, chocolate e mão de vacca aos domingos.

— P. I. Christiany vai a Europa, levando em sua companhia suas duas filhas menores

— Precisa-se de um feitor para sitio preferindo-se portuguez: quem estiver nesta circumstancia procure para tratar na rua do Hospicio, segunda casa de sobrado, passando a faculdade de direito.

Novo sistema de adquirir dinheiro para fazer festa.

Pergunta-se á mesa regedora da irmandade do Livramento, com que direito pretende fazer a festa de Nossa Senhora (segundo dizem) com a repetição das joias dos devotos, que já contribuiram para a festa do anno passado, impanzinando os mesmos devotos com a idéa de ter ficado a mesa reeleita, quando tal reeleição se não deu por não ter havido mais eleição, visto como a que teve lugar em setembro do anno passado foi julgada nulla, e a mesa actual não tratou mais de fazer outra, ao contrario tem chicanado para protelar com conveniencia propria, e deste modo quer sustentar caprichos com a bolsa alheia, como tem feito com a questão de nullidade da eleição passada, que sendo suscitada por dous irmãos mesarios, a dignissima mesa actual ordenou que as despezas com essa questão caprichosa corressem por conta do cofre da irmandade. He verdade que tudo cabe nas suas attribuições, porque, segundo parece, ella se acha munida de carta branca para fazer e desfazer, quando bem lhe parecer, como praticou com a exclusão do vice-juiz, cuja obra forgicada para certos fins, ha de ser julgada pelo meretissimo Sr. Dr. provedor de capellas. Prevenimos, portanto, a todos os devotos, que se não deixem illudir por esses falsos canarios que cantam desentoados, certos de que só a mesa regedora he que he obrigada a fazer a festa a sua custa, e não aquelles que nada tem com o seu mao procedimento: isto lhes lembra o—Capungueiro.

— O sobrado de 2 andares n. 29 sito na rua da Guia, no qual tem tres partes o Sr. José da Rocha Paranhos, he foreiro a irmandade das almas da freguezia do Corpo Santo.

Companhia das Carnes Verdes em liquidação

Não se tendo reunido numero sufficiente de socios no dia 29 de julho proximo passado, que fôra annunciado para reunião da assembléa geral, novamente são convidados os socios desta companhia para o dia 13 do corrente agosto, pelas 12 horas da manhãa, na casa da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13. E na fórma do art. 10 dos estatutos, se tomarão deliberações com o numero de socios que comparecer.

— A pessoa que annunciou no Diario de sabbado, 7 do corrente, querer comprar uma moleca de 16 annos, recolhida, com principio de cozinha e engommado, dirija-se aos Coelhos n. 2, primeiro sobrado de um andar ao entrar para o hospital, que tem 7 janellas de frente, se dirá quem vende.

— O juiz de paz do primeiro districto da freguezia de Santo Antonio do Recife faz saber que d'ora em diante dará uma só audiencia em cada semana, nas sextas-feiras ao meio dia, na casa publica, para tal fim destinada, visto não haver affluencia de negocios. Recife 7 de agosto de 1858.

Antonio José de Oliveira.

— Uma pessoa que se acha arrumada, offerece-se para em algumas horas de descanso fazer a escripta em qualquer casa, por partidas simples ou dobradas, da qual tem muita pratica: quem precisar annuncie.

— O Sr. tenente Carlos Esteves de Freitas do quarto batalhão de artilharia, tenha a bondade de mandar pagar os seus vales, com os quaes suppri, e por seu pedido, as praças sobre seu commando, quando destacadas no Forte do Brum, que para espera e impalhações de S. S. já bastam 4 annos; continuando este annuncio em quanto não satisfizer ao seu credor—Luiz José de Oliveira Diniz.

ATTENÇAO'.

Offerece-se uma pessoa para encarregar-se de qualquer escripturação de loja: quem precisar dos seus serviços, queira annunciar.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Na rua da Gloria casa do fundão.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

Preços fixos.

Botica de tubos grandes. . . . :	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturaria de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina.	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry. . .	10$000
Tratamento do cholera morbus. . .	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes. . .	6$000

MOREIRA E DUARTE

Loja de ourives

RUA DO CABUGA' N. 7.

PEDRAS PRECIÓSAS

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e aneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

OURO E PRATA.

Adereços completos ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França, como de Lisboa, as quaes vendem por

preço commodo como costumam.

O Dr. J. V. Bellen,

Medico pela faculdade de Paris, pela escola de Lisboa, e pela academia da Bahia; ex-cirurgião mór do hospital civil e militar de Varzy (Francez) vem novamente estabelecer-se em Pernambuco, onde pretende exercer a medicina: elle será feliz de offerecer á numerosa população desta ciddade os resultados de 35 annos de experiencias adquiridas nos hospitaes de França, da Belgica, da Inglaterra, e em sua clinica particular. Conhecedor de todos os novos methodos de tratamento e de todos os processos de operações, que elle tem estudado, e comparado entre elles, com o maior cuidado, elle está no caso de dar uma opinião certa sobre qualquer caso de molestia, para o tratamento da qual possa ser chamado. Ex-professor de anatomia descriptiva, e de medicina operatoria em Paris, elle será sempre prompto para praticar toda e qualquer operação, julgada necessaria pelos seus honrados collegas e por elle As circumstancias particulares em que se tem achado, o tem obrigado a se occupar especialmente das doenças das mulheres, sobre tudo das molestias do utero, das doenças das crianças, das molestias venerias e da bechiga. O Dr. Bellen reside por ora no hotel inglez no Recife, onde poderá ser consultado todos os dias, das 10 horas da manhãa a 1 hora da tarde.

— O abaixo assignado, lendo o Diario de hoje 9 de agosto, sob o n. 180, nelle vê um annuncio do dono do estabelecimento da rua Direita n. 95, em que diz, que José Francisco de Souza, professor publico de Ponte de Pédras, appareça a negocio que não ignora, na certeza de que não vindo ou mandando, terá de ver continuar seu nome no prélo, assim como os mais do mesmo lugar soffrerão o mesmo; e como o abaixo assignado seja morador no lugar, e seja estabelecido, e bem conhecido, faz o presente para salvar sua reputação. Recife 9 de agosto de 1858.

Carlos Soares de Medeiros.

Aluga-se

um terceiro andar com muitos commodos: na rua de Apollo n. 20.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia, forra ou escrava, paga-se bem; no aterro da Boa-Vista, loja n. 78.

— A officina de daguerreotypo da rua Nova n. 18, primeiro andar, por cima da loja do Sr. Caju', alfaiate, e dirigida pelo mesmo artista da extincta officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar; está completamente sortida de artefactos para a collocação dos retratos. A rapidez e quasi infallibilidade nos trabalhos executados neste estabelecimento asseguram pouco incommodo a quem se retrata e a prompta entrega dos retratos O preço dos retratos variam de 4$ a 12$ em caixinhas ou quadros, e de 16 a 20$ em cassoletas ou alfinetes de ouro, incluida a joia. Do meio dia ás 4 horas da tarde todos os dias estão a officina e galeria abertas.

No hotel Trovador

precisa-se de um caixeiro portuguez ou brasileiro com alguma pratica.

— Entregou-se um bahu' de roupa a um preto para o entregar na casa da rua do Padre Floriano n. 38 e elle não o entregou, roga-se a pessoa que o recebeu que não he o seu legitimo dono ou de o mandar entregar na mesma casa onde se annuncia que se lhe pagará as despezas.

COLLEGIO DE SANTO ANDRE.

O director e proprietario deste estabelecimento tem a satisfação de annunciar ao respeitavel publico e especialmente aos Srs. pais de familia, que tem filhos a educar que o mesmo collegio se acha actualmente a funccionar com toda a regularidade desejavel, tendo abertos não só o curso de instrucção elementar pelo methodo Castilho, como todos os cursos de instrucção secundaria a saber; latim, francez, inglez, philosophia, geographia, rhetorica, geometria, e as aulas de recreio, constando de desenho, musica e dança, cujas cadeiras se acham todas providas de professores muito habilitados.

O mesmo director tem disposto tambem no seu collegio as melhores accommodações e arranjos, para receber o maior numero de alumnos internos; reunindo as vantagens de uma educação proficiente as melhores condições hygienicas, para commodo passadio dos mesmos alumnos.

O director do collegio da Santo André, ainda se prevalesse desta opportunidade para prevenir aos senhores pais de familia, que pretenderem trazer seus filhos para o dito collegio, que a qualquer hora do dia o encontrarão prompto a mostrar-lhe todos os commodos e vantagens do estabelecimento, no que terá grande satisfação.

— José de Barros Pimentel faz publico, que vem de comprar ao Sr. José do Rego Barros Wanderley e sua mulher a Sra. D Joanna Anastacia Candida não só tudo quanto possuiam neste engenho Conselho por herança, como tambem tudo quanto no mesmo engenho possuiam os herdeiros da fallecida Sra. D Maria da Trindade de Jesus pela quantia de 5:000$, não havendo mais quem possua no supradito engenho parte alguma, visto ser esta a que faltava ao annunciante comprar, o que faz publico para evitar duvidas, visto todos os herdeiros terem vendido ao Sr. Filippe Santiago Vieira da Cunha, e este ao mencionado Sr. José do Rego, como consta da escriptura publica celebrada entre elles Engenho Conselho 24 de julho de 1858.—José de Barros Pimentel.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

— Enverniza-se mobilia muito em conta no pateo do Carmo n. 24.

— Precisa-se de uma ama que tenha muito e bom leite, forra ou captiva; na rua da Cruz, sobrado n. 57

— Cosem-se com toda a perfeição vestidos de senhoras e mesmo casaveques de lãa, seda e cambraia, por preço em conta; assim como engomma-se roupa para homem e senhora, e tambem se fazem tapetes e sapatinhos de lãa muito bem feitos: na rua Formosa, segunda casa.

— No sitio da viuva do commendador Luiz Gomes Ferreira, precisa-se de uma ama de leite boa, sadia e honesta, paga-se generosamente.

— Precisa-se comprar uma barcaça nova que carregue vinte caixas: quem tiver para vender, dirija-se a rua Direita n. 119.

— Acha-se justa e contratada por hypotheca a casa terrea n. 24, em Fóra de Portas por detraz da igreja do Pilar, e tres partes no sobrado de dous andares da rua da Guia n. 29, tudo pertencente ao Sr. José da Rocha Paranhos: quem se julgar com direito a dita casa e ás partes mencionadas, haja de annunciar isto no prazo de 3 dias.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Queimado, loja n. 16.

— Aluga-se um escravo de 14 annos de idade para ser occupado das 6 da manhãa ás 3 da tarde; na travessa da rua Bella n. 6.

— O advogado João Vasco Cabral, morador em Maceió, aceita cobranças para o Rio de S. Francisco, Pilar, e S. Miguel de Campos; e pode ser procurado até o dia 8 do corrente, em casa dos negociantes Tasso Irmãos, e depois disto em Maceió, dirigindo-se por intermedio do correio á elle. Offerece seu prestimo aos negociantes de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

— Na rua da Florentina n. 14, precisa-se de um cozinheiro, quer seja livre ou captivo

— Precisa-se alugar um sitio com boa casa de morar, com preferencia sobrado, em um lugar perto da cidade, como bem Soledade, Mondego, etc, etc, paga-se bem, e faz-se ajuste por anno e mais, agradando bem a moradia: pode-se tratar com Francisco Gomes Mattos Junior, na rua larga do Rosario, loja n. 26.

— O Sr. Bernardo José da Cunha deixou de ser caixeiro do abaixo assignado desde o dia 30 de julho —João Pinto Regis de Souza.

— A pessoa que no dia 4 do corrente perdeu um annel de ouro no vapor da estrada de ferro, de viagem do Cabo para esta cidade na primeira classe, dando os signaes certos e pagando as despezas do annuncio, lhe será entregue, na rua da Madre de Deos n. 7, primeiro andar.

— Francisco Gomes de Mattos Junior, com loja de ouro na rua larga do Rosario n. 26, avisa ao respeitavel publico, que acaba de chegar da Europa, trazendo um completo sortimento de ouro e prata de todas as qualidades, que vende tudo por preços muito commodos, e acontento dos compradores. Assim tambem trouxe um sortimento de ferros para ourives, de todas as qualidades que se procura.

— Deseja-se falar com o Sr. Manoel Antonio Correia de Queiroz, para se dar noticia de um legado que lhe deixaram: dirija-se a rua da Praia, armazem de carne secca n. 9.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para pouco serviço de uma casa, dando-se preferencia se for captiva, e paga-se bem: na rua da Roda n. 26, sobrado da esquina.

— Offerece-se um homem portuguez para feitor de algum sitio perto da praça, de que tem muita pratica: na rua do Livramento n. 4.

— Fugio no dia 3 de maio do corrente, do engenho Camilla, um escravo de nome Athanasio, crioulo, idade de 40 a 45 annos de idade, altura regular, barbado, pernas meias arquiadas, tem algumas marcas de feridas nas pernas e algumas marcas de chicote nas costas: roga-se aos Srs. capitães de campo e mais autoridades a captura do mesmo, e leva-lo a rua do Vigario n. 14, ou no engenho Camilla, que serão recompensados.

Seguro contra fogo.

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

ILEGÍVEL

Loteria
DA
PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750
J. P. Layme.

-- Luiz José da Silveira e José Francisco Rodrigues da Costa fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio, que elles compraram a Manoel Moreira da Costa Duro tão sómente a taberna da rua Nova n. 65, comprehendendo a armação e generos, ficando a cargo do mesmo Sr. Duro todo o activo e passivo.

--- Francisco José Augusto Ferreira, na rua da Moeda n. 2, tem para vender cevada em saccos de 4 arrobas a 7$000, assim como barris com mel, tudo proprio para as cocheiras.

Loteria
DA
provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia: na rua do Collegio n. 21.
P. J. Layme.

Casa de commissão de escravos.

Na rua larga do Rosario n. 22, recebem-se escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, e afiança-se o bom tratamento; assim como a prompta venda, afim de que seus senhores não soffram em parte com a venda delles.

-- Luiz José da Silveira e José Francisco Rodrigues da Costa fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio, que estabeleceram uma sociedade na taberna sita na rua Nova n. 65, sob a firma de Silveira & Costa.

Loteria

Foi vendido no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56, do Guimarães, o meio bilhete n. 2424 da loteria do theatro com 5.000$000; na mesma loja acham-se a venda os bilhetes da loteria do Gymnasio, a qual corre no dia 14 do corrente.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824
CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

João da Silva Ramos medico pela Universidade de Coimbra mudou-se para o primeiro andar do sobrado n. 52 da rua Nova, quasi confronte a casa em que estava habitando.

Relojoarias
SUPERIORES
Em casa de Louis Delouche, rua Nova n. 22.

Acaba de receber mais de 300 relogios, bonitos correntões foleados de ouro, navalhas des melhores que he possivel encontrar-se, e muitos outros objectos.

I. Hunder, alfaiate mudou-se para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B em casa do Illm. Sr. Antonio Guimarães Gomes Ferreira.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Mangueira n. 11, Boa-Vista.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.
NA RUA DA GLORIA CASA DO PUNDAO'

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

--- J. E. Chardon avisa as pessoas com quem tem negocios, que durante a sua residencia no mato, autorisou ao Sr. P Gaignour, rua das Larangeiras n. 15, a ultimar os ditos negocios

— Na rua do Trapiche n. 17, precisa-se fallar com o Sr. Sebastião Paes de Souza, a negocio de seu particular interesse.

--- Aluga-se a loja do sobrado n. 11, sito na rua da Cadeia de Santo Antonio; a tratar com Antonio de Moraes Gomes Ferreira.

Educaçaõ para meninas.

Mell. Clemence d'Hannetot de Manneville, propõe-se a leccionar por casas particulares piano, francez, geographia, historia etc.: os senhores pais de familia que quizerem utilisar-se do seu prestimo ja bem conhecido pelas familias dos Srs. barão de Beberibe e Lourenço de Sa' Albuquerque, tenham a bondade de dirigir-se ao hotel inglez de Mme. Dubois.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.
Lonas da Russia, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça e Velas stearinas.
Estanho em barrinhas, Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.
C. J. ASTLEY & C.

Tasso Irmãos,

Tem para vender em seus armazens da praça da Ponte Nova as seguintes farinhas de trigo chegadas ultimamente de Trieste

SSSF
Fontana.
Primeira qualidade.
R & C.

Tambem tendo comprado os ultimos carregamentos de Richmond teem as seguintes marcas daquella procedencia

Gallego.	Odance.
Huxall.	Columbia.
Dunlop.	Cabocla.
Crenshow.	Roseneath.

De Genova tem bom sortimento das marcas ja conhecidas MM M e (coração) R & L assim como diversas marcas M de Philadelphia, Nova Orleans, Ohio e Baltimore tanto extras como superfinas; aos preços mais commodos do mercado.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO 28 Rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

-- Dizem que o Sr. Francisco Pereira Raposo, pretende retirar-se para fora da provincia, e como ha em juizo pleito sobre a herança de Manoel da Costa Taves, que o mesmo Sr. Raposo tem em si, pede-se ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que não consinta que o dito Raposo, que he subdito portuguez, se retire, para desta arte tornar illusoria a decisão judicial em dito pleito.

-- O Dr. Pedro Antonio Cesar está residindo na rua do Rangel, primeiro andar do sobrado n. 20, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, para o exercicio da medicina e partos.

— O escravo Germano do Sr. José Candido, de Pimenteiras, procurou o abaixo assignado para compra-lo, e caso convenha, poderá o dito senhor mandar no engenho Tres Braços, certo de que não se responsabilisa pela fuga do mesmo escravo.
Joaquim S P. de Siqueira Cavalcanti.

-- O Sr. que levou os chapeos para amostra da loja de chapeos da rua Direita, no dia 6 do corrente mez, as 7 horas da noite, haja de os entregar, ou o seu importe, se não quizer ver o seu nome por extenso neste Diario, pois não lhe pareça que he tão desconhecido.

-- Arrenda-se o sitio do fallecido visconde de Goianna, com boa casa de vivenda, com commodos para uma grande familia, com bons arvoredos de fructo, e baixa de capim, no lugar de Belem; quem quizer, falle na casa da rua dos Pires com a Viscondeça.

-- Precisa-se alugar um preto para todo o serviço, paga-se bem, e agradando se comprará: quem tiver para alugar, appareça no largo do Livramento n. 32, padaria, que achara com quem tratar a qualquer hora do dia.

-- Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro, para cozinhar e engommar: dirija-se a rua estreita do Rosario n. 43, terceiro andar, que achara com quem tratar.

Compras.

-- Compram se moedas de ouro de 20$, e peças velhas de 16$: na rua da Cadeia, loja de cambio n. 38.

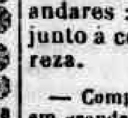

Compra-se um cavallo grande, manço e gordo: na rua Direita n. 84.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundicão, em S. Amaro.

-- Compra-se um cavallo capado, com andares: no Poucinho, casa envidraçada junto a cocheira, por detraz de Santa Thereza.

— Compra-se traves de louro de quarenta palmos em grande porção: na rua da Gloria n. 3, casa do fundão.

Vendas.

CHAPEOS A PETROPOLES

— Na loja da rua do Queimado n. 37, recebeu-se ultimamente de França um completo e variado sortimento de chapeos a petropoles para senhora, os quaes se vendem conforme a escolha, e por preço muito commodo.

-- Vendem-se traves, enxames, madeira miuda e ripas: na serraria defronte de S. Francisco, por preços razoaveis

-- Vendem-se 6 escravos de 12 a 20 annos, sendo 3 moleques, 1 mulatinha de 15 annos, e 1 crioula de 20, ambas com habilidades, 1 negrinha com 12 annos; são peças superiores: na rua do Hospicio n. 15, se dirá quem vende

-- Vende-se um escravo de 26 a 28 annos de idade, e de boa figura, na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar: quem o quizer preferir, procurará entender-se com a pessoa encarregada de o vender, na casa acima mencionada, das 6 horas da manhãa as 9, e de 2 da tarde as 6.

--- Vende-se uma escrava moça, boa cozinheira e engommadeira: no pateo do Hospital do Paraizo n. 24

queijos do sertão.

Vendem-se queijos do sertão a 16$000 a arroba, e 640 rs. a libra: defronte da matriz da Boa-Vista n. 88.

-- Vende-se por 150$000 um piano em muito bom estado, proprio para quem principia a prender: na rua do Livramento, loja n. 7, se dirá onde póde ser visto.

Escravo peça.

Vende se uma crioula de muito bonita figura, idade 16 annos, cose bem, engomma e cozinha pouco, garante-se a boa conducta por ser recolhida: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 15, terceiro andar.

queijos do sertaõ de qualha

e de manteiga, ditos do reino; he barato que admira: no deposito da rua do Collegio n. 13, e fructas em latas chegadas ultimamente de Portugal; a ellas freguezes que o Soares está queimando a troco de sedulas velhas, e outros muitos generos, que a vista do comprador se dirá o preço.

-- Veddem-se queijos muito frescaes chegados do Ceará, saccos com feijão mulatinho, meios de sola de superior qualidade, tudo por preço muito commodo: na rua estreita do Rosario n. 29.

Prodigiosa agua divina.

He a agua divina o mais excellente especifico que se tem descoberto para a conservação dos dentes ou o thesouro da bocca, ella tem a preferencia sobre quantas preparações ha. Este dentifricio não tem os inconvenientes dos pós que fazem o effeito de lima por serem compostos de corpos duros e com acidos corrosivos; com esta agua se não gasta o esmalte dos dentes, preservando-os da carie, da dor e até mesmo do escorbuto. O uso desta agua tira em 5 minutos a dor dos dentes, quando a causa he nevralgia dentaria, e tanto assim he, que ella mereceu a approvação das academias de medicina de Paris e do Rio de Janeiro. Emprega-se esta agua pela mesma fórma que outro qualquer dentifricio. Acha-se á venda na rua do Queimado n. 6, primeiro andar. Preço 1$000 por frasco.

COMPANHIA
Pernambucana

No armazem da companhia ha uma grande porção de toros de mangue para vender, a tratar no mesmo armazem.

--- Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, sita na rua da Conceição da Boa-Vista sob n. 12, com commodos para grande familia, e um excellente quintal: a tratar na rua larga do Rosario n. 50, primeiro andar.

-- Vende-se 1 escravo de 22 annos, filho do Rio Grande do Sul e perito marinheiro: no pateo de S. Pedro n. 6, se dirá quem vende.

-- Vendem-se toalhas e lenços de labyrintho de cambraia de linho, fronhas e bicos, tudo de bom gosto e preços commodos: na rua de Apollo ns 16 e 20.

— Vende-se carne do sertão muito boa, e por menos preço do que em outra parte: na Boa-Vista, rua do Rosario n. 58, defronte da rua do Aragão.

-- Vendem-se 2 escravos, sendo 1 mulato e 1 negrinha, ambos de bonita figura.: a tratar com João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado, loja n. 13.

-- Vende-se 1 negra moça, perfeita engommadeira e cozinheira, e 1 molecote cozinheiro de boa conducta: no pateo de S. Pedro n. 6.

-- Vende-se uma taberna em um dos melhores lugares da Boa-Vista, e bem afreguezada para a terra: quem a pretender, dirija se á rua Velha n. 67, que achará com quem tratar.

-- Vende-se pelo mais barato preço um carrinho de 4 rodas com arreios para 1 ou 2 cavallos: no becco do Tambiá, onde se póde fallar com Pedro de Alcantara.

LABYRINTHOS.

Acham-se á venda, por preços commodos, na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 11, ricos lenços de labyrinthos, toalhas e bicos largos.

Fazendas baratas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, vendem-se córtes de cassa chita de cores fixas, sendo a maior parte de cores escuras e arroxeadas, pelo diminuto preço de 1$500 e 1$600, córtes de cambraia lisa tambem para vestido a 2$600, 2$800 e 3$, cassas de cores, preta e róxa para vestido a 200, 240, 280 e 320 o covado, musselinas de cores verde, amarella, azul, parda e róxa, propria para vestidos e casaveques a 320 o covado, chitas escuras de cores fixas a 140 e 160 o covado, ditas de melhor qualidade a 200 rs, ditas francezas largas a 260, 280 e 320 o covado, chitas para coberta a 200 e 220 o covado, cassas para babado a 200 e 240 a vara, e a peça a 1$500 e 1$806, córtes de sedas largas de quadros para vestido a 25$000, alpaca preta de duas larguras a 480 o covado, gravatas de seda de quadrinho a 640, peças de ganga franceza de cores escuras de muito boa qualidade para calça e jaqueta a 2$400, córtes de meia casemira, fazenda encorpada, pelo barato preço de 2$400, córtes de casemira a 4$, 4$500 e 6$ panno preto e azul de 2$200 a 7$ o covado, casemira preta fina a 2$300, 2$400 e 2$800, setim preto macao para collete a 2$500 e 3$200, velludo preto bom a a 5$ o covado, e outras muitas fazendas de boa qualidade, que a dinheiro tudo se vende por commodos preços.

Cadeiras e tijolos de marmore.

Vendem-se cadeiras de Italia brancas e pretas, singelas e de braços, tijolos de marmore de 10 e 12 pollegadas, quadrados, por preços commodos: em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

-- Vendem-se saccos grandes com farinha de mandioca de superior qualidade, saccos com milho, ditos com gomma do Aracaty, sapatos dito, e palha, saccos com farello de Lisboa, tudo por preço commodo: no armazem da rua estreita do Rosario n. 29.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C. na rua da Cadeia do Recife n. 7, vendem-se saccas com muito boa gomma, vinda ultimamente da capital do Ceara', por preço commodo: a tratar na mesma.

--- Vende-se na taberna da rua Nova n. 65, vinhos engarrafados muito superiores a 1$600 rs, dito de 1$400 rs., dito de 1$200, dito de Madeira Secca a 1$500, dito Xerez a 1$500 rs.

ORGANDIS DE SEDA E LAA'

Vende-se organdis de lãa e seda padrões de delicado gosto e por preço de 640 rs. o covado: na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

Chapeos.

Superiores chapeos de castor branco sem pello, fórma de Orsay (Pinaud ou Tamberlik) de outros, ditos brancos e pretos com pello e sem elle, diversas fórmas: na rua do Crespo n. 4, casa de J. Falque.

-- Vende-se um moleque crioulo de idade de 12 annos: na rua Direita n. 3.

Recebidas em direitura de paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de cór e brancos	3
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	3
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macáo para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas metisedas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Setinbas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	3
Manguitos e golinhas bordadas	3
Tiras e entremeios bordados	3
Pulceiras de velludo, froco e fita	3
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	3
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	3
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Condolas de alpaca preta e de cór	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500
Ditos de alpaca preta	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40

Casaveques.
Na rua do Crespo n. 23

vendem-se casaveques de fustão, cambraia e filó, assim como capas de fustão para senhora e menina, tudo do mais moderno gosto de Paris.

Relogios

Vendem-se relogios do ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum' pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Blandin Ayne.
Rua do Trapiche n. 12.

Acaba de receber verdadeiros salames de Lyon, verdadeiro tabaco Caporal e Maryland, papel Job (para cigarros) chocolate Santé, e um variado sortimento de conservas alimentarias.

Pechincha sem igual.

Lindas lãas para vestido de superior qualidade, com muita variedade de padrões, pelo baratissimo preço de 320 rs. cada covado: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

--Cals Irmãos, rua da Cruz n. 19, tem para vender quartolas de vinho de Bordeaux superior.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços muito razoaveis.

Muitissima
Attenção

He chegado á nova loja de miudezas da rua do Livramento o mais completo sortimento de sapatos francezes, pelos seguintes baratissimos preços: borzeguins para homem, de pellica a 8$500 o par, ditos de setim 9$000, ditos de bezerro francez 8$000, sapatões de couro de lustre com elastico a 5$500, sapatos de trança de lãa a 1$760, estampas de santos grandes e pequenas, e mais diversas miudezas que se vendem por preços mais commodos que em outra qualquer parte: quem quizer desenganar-se, chegue até cá.

AO PUBLICO.

O agente Marcolino de Borja scientifica ao respeitavel publico, que em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, tem sempre um explendido sortimento de mobilias completas e mais objectos de marcineiria, construidos pelos melhores fabricantes de Hamburgo e Paris, e que os vende por conta de uma casa commercial estrangeira nesta cidade, e por preços mais baratos do que em outro qualquer estabelecimento.

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Milho a 6$ e 6,500 por sacco.

Milho em saccos de superior qualidade, recentemente chegado: no armazem do Guerra, confronte ao trapiche do algodão, e em frente da rua da Madre de Deos.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Chitas francezas largas a 240 o covado

Na rua do Queimado n. 21 A, vendem-se chitas francezas escuras e largas, pelo baratissimo preço de 240 o covado, e dão-se as amostras com penhor.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taxas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com odidade em preço.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Escravos.

Vendem-se 3 moleque e 1 negrinha, bonitas figuras, chegados do Ceará no vapor Paraná: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, que ahi acharão com quem tratar.

Relogios de ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei: no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Rapè.

Chegou nova remessa de rapé francez: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

--- Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam.

Toalhas, guardanapos e camisolas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender toalhas de linho adamascadas para mesa de jantar de 1 1/2 vara até 5 varas de comprimento, pelo barato preço de 3$ a 12$ cada toalha, ditas de algodão acolchoado tambem para mesa de jantar de 1 até 3 varas, e de 1$ a 6$ cada uma, guardanapos brancos para mesa, pelo baratissimo preço de 2$500, 2$800 e 3$ a duzia, toalhas de linho para mãos e rosto a 8$ a duzia, ditas de linho fino com labyrintho e bico de linho nas pontas a 5$ cada uma, camisolas de lãa bastante incorpadas proprias para a escravatura por evitarem o frio e não penetrar facilmente a chuva, pelo barato preço de 1$400, e outras muitas fazendas baratas; e dão-se amostras.

Aviso ás senhoras de bom gosto.

Em casa de J. Falque acaba de chegar um lindo sortimento de pulseiras, mantinhas, colares e enfeites para cabeça de senhoras, são objectos de muito gosto e preço commodo.

Malas e saccos para viagem.

Chegou um grande sortimento de malas e saccos de viagem de diversas qualidades e tamanhos, assim como cobertas de lãa, estojos para chapeos, ditos para chapeos de sol, e malas proprias para senhoras: na rua do Crespo n. 4, casa de J. Falque.

Paletots,

Paletots saccos de casemira mesclada, cor clara e escura, com golla de velludo e sem ella, ditos ditos de alpaca, casacas, sobrecasacas paletots, calças e colletes, tanto de casemira, panno e alpaca, como de velludo e de seda, grande sortimento de camisas de todas as qualidades; todas as fazendas nesta casa vendem-se por preços mais razoaveis que em outra qualquer parte: na rua do Crespo n. 4, casa de J. Falque.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos	Febres intermittente
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção de ventre
Dureza no ventre.	Tisica ou consumpção pulmonar
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas	Ulceras.
	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Na loja
DAS
Quatro portas
RUA DO QUEIMADO N. 37.
Passando o becco da Congregação.

Neste bem conhecido e acreditado estabelecimento encontrará o publico um completo sortimento de fazendas francezas e inglezas, bem como sejam: ricos córtes de vestidos de seda pretos com 3 babados a 80 e 90$, ditos de seda branca com listras assetinadas a 20$, ditos de barege a 7$, sahidas de baile a 25$, enfeites para cabeça de senhora a 9$ e 10$, manguitos de cambraia bordados a 2$300 e 4$500, camisinhas de cambraia com gollinhas e manguitos a 5$000, ditos muito superiores a 1$300, gollinhas bordadas a 1$, 1$600 e 4$500 cada uma, tiras bordadas a 800, 900 e 1$000 a vara, gaze de seda a 780 e 800 rs. o covado, sedas de quadrinhos miudinhos, fazenda muito superior, a 1$500 o covado, folar de seda a 600 rs. o covado, lãa e seda lavrada, gosto inteiramente novo, a 1$000 o covado, musselinas escuras a 400 rs. o covado, casemiras miudinhas proprias para calça, collete e paletot a 1$500 o covado, fustão miudinho a 400 rs. o covado, chitas francezas a 260, 280, 300 e 320 o covado, organdys de cor a 900 rs. a vara, ditos superiores a 1$200, flanela branca a 480 o covado, dita de córes propria para coeiro de crianças a 900 rs. o covado, chales de seda a 11 e 16$, bengalas finas a 4$, ditas a 2 e 3$, paletots de fustão de cor a 5$, ditos de brim branco de linho a 6$, ditos de alpaca preta a 8$, ditos de panno fino preto a 20, 22, 24 e 25$., ditos de casemira de cores a 18 e 25$, ditos de gorgurão de seda a 25$, calças de casemiras francezas a 9$, colletes de gorgurão de seda a 7$, chapeos francezes a 7 e 8$, ditos muito superiores o melhor que tem vindo ao mercado a 9$, ditos de feltro finos a 5$500 e 6$, ditos pelle de lebre a 6$500, ditos do Chile sem ser enformados a 10$, ditos enformados a 12$, córtes de casemira de cores a 6$ e 6$500, ditos muito superiores a 9$500, damasco de lãa de duas larguras proprio para colxas a 2$500 o covado, saccos de tapete proprios para viagem a 5 e 6$, velludo preto muito superior a 6 e 8$ o covado, camisas francezas peitos de linho a 4$500 cada uma, ditas de algodão a 2$, 2$500 e 3$, ditas de cores peitos de fustão a 2$500, chapeos amazonas para montaria de senhora a 12$, chapeos de sol de seda para homem a 6$500 e 11$, ditos para senhora a 5 e 6$, córtes de colletes de velludo a 8 e 10$, ditos muito superiores a 12$, casemiras de cores a 2$200 o covado, ditas enfestadas a 2$000, 3$500 e 4$ o covado, tapete aveludado o covado 3$500, tapetes a 8 e 11$, bombazina de cores propria para capinhas de senhora e roupinha de crianças a 1$500 o covado, grosdenaple preto a 1$600, 1$800, 2$ e 2$600 o covado, ditos de cores a 1$600, seda branca lavrada a 2$500 o covado, ditas pretas lavradas a 2$400 e 2$600 o covado, casemira preta de 1$600 até 3$500 o covado, pano fino preto de 3$500 até 11$ o covado, ceroulas de linho a 2$500, chales de merinó lisos pretos a 4$, ditos de merinó bordados a velludo a 8 e 12$, ditos bordados em duas pontas a 10$, ditos de chaly bordados a 9$, córtes de cassa de cores fixas a 2$, cambraia lisa grossa para forro a 2$400 a peça, guardanapos a 3$ a duzia, meias cruas para homem a 2$200 a duzia, e muitas outras fazendas que não he possivel aqui se mencionar, pelas muitas qualidades que tem neste estabelecimento, e então com a vista dos freguezes se mostrará.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

--- Vende-se uma grande morada de casas com sotão, cozinha fóra, cacimba, portão ao lado, quintal murado edificado de novo no melhor local da povoação dos Afogados lado da sombra no pateo da Paz, por preço rezoavel: a fallar com o capitão Moraes: tambem troca-se por predios nesta praça.

--- Vende-se um terreno para se edificar um grande predio ao pé da estrada que vai ao entrar para a do Remedio com frente para a rua de S. Miguel e pateo da Paz, e proporção para se fazer um grande sitio: a fallar com o capitão Moraes.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

Milho.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C. rua do Codorniz n. 16 em frente do becco da Madre de Deos, vende-se milho vindo de Lisboa, desembarcado nesta semana, saccos de 30 cuias a 11$, ditos de 20 a 8$, farinha de mandioca a 8$ a sacca, farello de Lisboa a 4$500 a sacca e muitos mais generos da terra que se vende muito mais barato do que em outra qualquer parte.

BICHAS DE HAMBURGO

No antigo deposito da rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se bichas de Hamburgo, o cento a 20$, sendo as mesmas chegadas pelo ultimo vapor inglez, assim como alugam-se por menos do que em outra qualquer parte, e fornecem-se bichas para os hospitaes e arsenaes de guerra e marinha, pelo preço de 25$000 constantemente, ainda mesmo havendo falta no mercado.

— Na rua da Cadeia do Recife loja n. 13, vendem-se redes alcochoadas proprias para tipoia, de boa qualidade e bons gostos, por preço commodo.

Hebrard
rua do Trapiche Novo numero 22.

Vende-se:
Vinho de Bordeaux em quartolas, meias quartolas e em caixa de uma duzia.
Chocolate do melhor possivel.
Salame francez muito fresco.
Asinthio suisso em caixa.
Kirsch suisso em dita.
Mustarda franceza.
Conservas de paté de foré truffés.
Ditas de saucisses truffés.
Ditas de cêpes.
Ditas de champignons.
Azeite doce francez em caixa.
Anchoix.
Beurre fraix.
Olires, variantes.
Capre etc., etc.
Champagne em gigos.
Tabaco caporal verdadeiro.
Papel para cigarros de todas as qualidades
Moldes para fazer cigarros manilha.
Papel para ditos ditos ditos
O annunciante tera' sempre um sortimento de comestiveis bons que endera' por preço commodo.

— Vende-se um preto de 20 annos, de bonita figura: na rua de Hortas n. 60.

— Vende-se rico chaly do Gamella, a 500 rs. o covado: na rua do Queimado, loja de Julio & Conrado.

Hebrard
rua do Trapiche Novo numero 22.

A l'bonneur de prevenir les personnes qui aiment le bon vin, qu'il a reçu du veritable vin de Bourgogne, qu'il vend en caisse, et en bouteille. en garantissant, sa superiozité sur touts les vin vendus jusqu'a ce jour.

-- Vende-se o sitio de terras denominado Jararaca, situado na comarca de Goianna, com casa de vivenda, e alguns pés de cafezeiros, tendo o terreno proporções para se levantar um engenho: a tratar nesta cidade do Recife, rua da Praia n. 4.

-- Vendem-se lanternas para carroagens, por preço commodo: na rua do Vigario, no armazem n. 15.

Farinha.

Vendem-se saccos grande com farinha de mandioca: na taberna grande da Soledade.

-- Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Agencia
da fundição, Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Cal virgem.

Vende-se superior cal virgem chegada ultimamente de Lisboa: na rua de Apollo, armazem n. 6 A.

Para lençoes, toalhas e ceroulas

Peças de hamburgo ou brim liso bom com 20 varas, pelo barato preço de 9 e 10$, peças pequenas de panno de linho do Porto de boa qualidade, e fino a 600, 700, 800, 900 e 1$000 a vara, panno de algodão de duas larguras, fazenda muito boa, e que com 1 3/4 ou 2 varas faz-se um bom lençol sem costura a 560 a vara, ou 1$ a 1$120 cada lençol, panno do lençol de linho o melhor que ha nesta fazenda com mais de duas varas de largura que com 1 1/2 e 1 3/4 varas faz-se um excellente lençol, igualmente sem costura a 2$400 a vara, e outras muitas fazendas, asseverando se que a dinheiro tudo se vende por commodos preços: na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, esquina defronte da rua da Madre de Deos.

— Na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C. na rua da Cadeia do Recife n. 7 tem para vender caixas com chapeos de feltro da bem conhecida fabrica de José de Carvalho Pinto & C. do Rio de Janeiro, por preço commodo: a tratar na mesma.

Escravos fugidos.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

-- 50$000 de gratificação a quem pegar o negro de nação, Amaro, idade de 33 annos, pedreiro, boa altura, cara fechada, falla baixo, comprado ao Sr. Tiburcio Antunes de Oliveira em 16 de setembro de 1857 pelo abaixo assignado. Este negro já esteve alugado em 1856 ao Illm. Sr. Francisco José da Costa no engenho Novo do Cabo, onde trabalhára de pedreiro, de mestre de assucar, etc.: levem-o á rua das Flores n. 37. primeiro andar, ou no engenho S. João do Cabo

-- Fugio ha 8 dias um cabra por nome Fausto, baixo, grosso, idade 25 annos, pouco mais ou menos, canoeiro, costuma conduzir canoas com capim do Monteiro para o Recife, onde tem sido visto, assim somo em Apipucos, Pedras Molles, etc., está munido de uma carta de apadrinhamento do Dr. Caldas Lins ao abaixo assignado. o qual recompensará a quem o levar á sua casa no Caldeireiro. — Francisco Brandão Cavalcanti de Albuquerque.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858

ILEGÍVEL